



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitasaomateus.com.br>

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

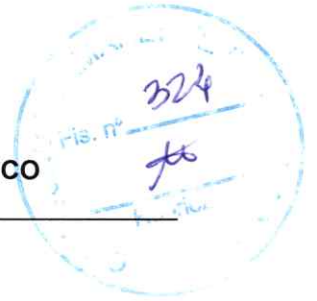
14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

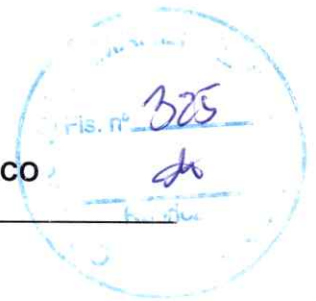
14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.





#### **14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### **14.18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.1.

#### **14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:**

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **14.19. DO CANCELAMENTO**

14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

### 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

## 19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

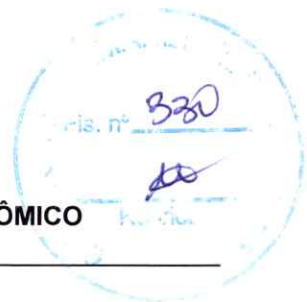
22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

### 23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).**

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

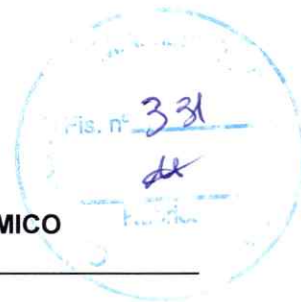
24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** ou **não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

26.15.4. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços

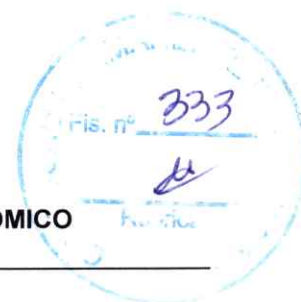
26.15.5. **ANEXO IV** – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), 16 de abril de 2024.

**Tássia Maria de Almeida Ferreira**  
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Portaria 069/2024 GP

EDITAL





**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, Mobiliários e Eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A aquisição dos equipamentos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar as Secretarias Municipais com equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais órgãos participantes.

2.2 Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de mobiliário de escritório; equipamentos domésticos passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

2.3 Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal, como uso de equipamentos menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia.

2.4 A aquisição dos Equipamentos Permanente se faz necessária diante da necessidade de continuidade e melhorias das atividades das Secretarias Municipais, bem como visando atender a demanda reprimida de mobília, aparelhos de refrigeração, eletrodomésticos entre outros dos setores de forma a evitar prejuízos ao desempenho das atividades desempenhadas pelos funcionários e ainda buscando melhoria do serviço prestado pela Administração Pública à sociedade.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste termo de Referência.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

15.2. A demanda prevista neste Termo de Referência foi estimada, considerando a quantidade informada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município, para suprir as demandas das Secretarias deste Município;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.3. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do equipamento licitado:

15.4. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

15.4.1. Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

15.4.2. Todo o equipamento deverá ser novo e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

15.4.3. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

15.4.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

15.4.5. O prazo de garantia do equipamento não poderá ser inferior a 24 (vinte) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

15.4.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

**15.5. Quanto a Sustentabilidade:**

15.5.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

**15.6. Quanto da Exigência de Amostras:**

15.6.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

15.6.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24H (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

15.6.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

15.6.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.6.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

15.6.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

15.6.7. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

15.6.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

15.6.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

15.6.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o equipamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

15.6.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela SECRETARIA, sem gerar ao licitante direito à indenização;

15.6.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

15.6.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

#### 15.7. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

15.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

d) A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- e) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.
- f) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

**15.8. Quanto a Subcontratação:**

- 15.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**16. DO VALOR ESTIMADO:**

16.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

16.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

16.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

16.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

16.5. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

**17. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

17.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

17.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

**18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:**

7.1 O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



7.2 Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### 19. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

19.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 Lei 14.133/2021;

19.2. A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

19.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

19.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

#### 20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

#### 21. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

21.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

#### 22. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

##### 22.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas:

22.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

##### 22.2. Exigências de Habilitação:

22.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



#### 22.2.1.1. Habilitação jurídica:

- a. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);
- k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 22.2.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 22.3. Qualificação Econômico-Financeira:

22.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



22.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

22.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

22.3.4. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

22.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

#### **22.4. Qualificação Técnica:**

22.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

22.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

22.4.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

### **23. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

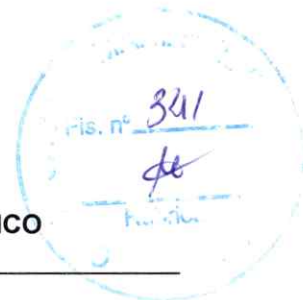
23.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

23.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



23.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

23.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

23.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

23.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

#### 24. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

##### 24.1. Do Prazo de Entrega:

24.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em até 7 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;

24.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

24.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Mateus do Maranhão/MA;

24.1.4. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na pessoa do fiscal do contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

24.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

24.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a contratada ficará sujeita às penalidades.





#### 24.2. Da Forma de Entrega:

24.2.1. A contratada deverá entregar todos os itens adjudicados na sua totalidade, em uma única parcela, sendo vedada entregas parciais;

24.2.2. No ato da entrega, o (s) equipamento (s) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (s) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

24.2.3. A (s) nota (s) fiscal (s) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

24.2.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

#### 24.3. Do Horário e Local de Entrega:

24.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;

24.3.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;

24.3.3. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

#### 24.4. Do Recebimento dos Materiais:

24.4.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita dos contratados;

b. *Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.*

24.4.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

24.4.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



24.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

24.4.5. É dever do fiscal do contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do equipamento, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

24.4.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

24.4.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

24.4.8. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

## 25. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

25.1. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior;

25.2. O prazo mínimo de Garantia será de 12(doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

## 26. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

26.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

26.2. No prazo de validade da ata de registro de preço o órgão ou entidade indicado no item 7 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

26.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

26.4. Conforme dispõe o Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

26.5. Aduzimos ainda o que retrata o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

26.6. Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

26.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

26.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

26.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

26.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

26.8. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **27. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

27.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

27.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

27.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

27.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



27.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

27.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

27.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

27.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

27.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

27.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

27.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

27.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

28.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

28.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

28.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

28.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 28.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 28.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à Contratada que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 28.7. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 28.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 28.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 28.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 28.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 29.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 29.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 29.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) equipamentos (is);
- 29.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



29.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

29.6. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

29.7. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

**30. DO REAJUSTE:**

30.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

**31. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

31.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021; e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

31.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

31.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

31.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

31.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

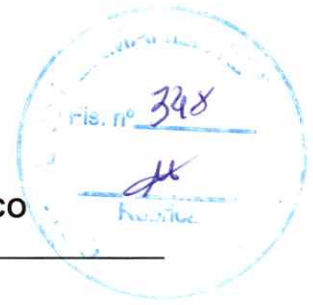
31.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

31.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



31.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

31.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

31.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

31.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

31.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

31.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

31.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

31.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

31.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

31.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

31.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

31.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



31.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

## 32. SANÇÕES:

32.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- m. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- n. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- o. Dar causa à inexecução total do contrato;
- p. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- q. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- r. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- s. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- t. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- u. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- v. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- w. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- x. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

32.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

32.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- i. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- j. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- k. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- l. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- m. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- n. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- o. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- p. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

32.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- f. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- g. As peculiaridades do caso concreto;
- h. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- j. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

32.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	113	R\$ 1.109,49	R\$ 125.372,37
2	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	Unidades	37	R\$ 1.109,49	R\$ 41.051,13
3	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	15	R\$ 1.599,22	R\$ 23.988,30





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4	<b>ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS:</b> Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades	20	R\$ 1.153,40	R\$ 23.068,00
5	<b>ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO</b> tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	10	R\$ 1.075,67	R\$ 10.756,70
6	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS</b> , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	50	R\$ 981,56	R\$ 49.078,00
7	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG</b> , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades	25	R\$ 640,30	R\$ 16.007,50
8	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG</b> display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades	25	R\$ 783,20	R\$ 19.580,00
9	<b>BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem</b>	Unidades	35	R\$ 1.567,54	R\$ 54.863,90
10	<b>BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.</b>	Unidades	35	R\$ 367,20	R\$ 12.852,00
11	<b>BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFAO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220</b> , frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidades	70	R\$ 1.027,99	R\$ 71.959,30
12	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS</b> de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	98	R\$ 4.891,67	R\$ 479.383,66
13	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS</b> de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)	Unidades	32	R\$ 4.891,67	R\$ 156.533,44
14	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX</b> com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	75	R\$ 3.504,00	R\$ 262.800,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

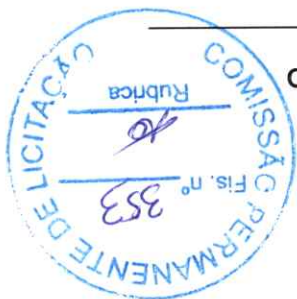


15	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX</b> com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmico em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA RESERVADA)	Unidades	25	R\$ 3.504,00	R\$ 87.600,00
16	<b>BIRÔ COM DUAS GAVETAS</b> - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	150	R\$ 502,11	R\$ 75.316,50
17	<b>BIRÔ COM DUAS GAVETAS</b> - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA RESERVADA)	Unidades	50	R\$ 502,11	R\$ 25.105,50
18	<b>BIRO SEM GAVETA</b> - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática a pó.	Unidades	150	R\$ 443,83	R\$ 66.574,50
19	<b>CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA</b> , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	200	R\$ 341,33	R\$ 68.266,00
20	<b>CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO)</b> - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais. Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	150	R\$ 423,08	R\$ 63.462,00
21	<b>CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO)</b> - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais. Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA RESERVADA)	Unidades	50	R\$ 423,08	R\$ 21.154,00
22	<b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO</b> , com assento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	150	R\$ 399,50	R\$ 59.925,00
23	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	Unidades	35	R\$ 830,42	R\$ 29.064,70



						Levntamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117,5cm, Peso: 15,45
24	CADEIRA TIPO SECRETARIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas ataves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	50	R\$ 974,67		R\$ 48.733,50
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 50 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	500	R\$ 133,69		R\$ 66.845,00
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	1125	R\$ 92,67		R\$ 104.253,75
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESEERVADA)	Unidades	375	R\$ 92,67		R\$ 34.751,25
28	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	75	R\$ 894,42		R\$ 67.081,50
29	CADEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	25	R\$ 181,58		R\$ 4.539,50

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07





30	Unidades	25	R\$ 1.377,97	R\$ 34.449,25	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.
31	Unidades	60	R\$ 174,10	R\$ 10.446,00	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa, possui dreno lateral; algas laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas: altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo algas); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas: altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);
32	Unidades	25	R\$ 2.968,33	R\$ 74.208,25	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m; tampo MDF 15 mm; pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.
33	Unidades	40	R\$ 1.477,00	R\$ 59.080,00	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, tampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pín-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em kornu ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acionada com rodinhas com rodinhas, altura.
34	Unidades	30	R\$ 3.324,59	R\$ 99.737,70	DATA SHOW/PROJTOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA PRINCIPAL)
35	Unidades	10	R\$ 3.324,59	R\$ 33.245,90	DATA SHOW/PROJTOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESEERVADA)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



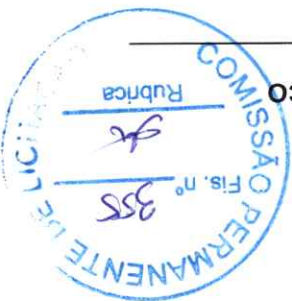


44	Unidades	25	R\$ 1.840,84	R\$ 46.021,00	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potência do forno (min. - máx) 180; Fogo 04 bocas com acendimento automático; forno autolimpante; tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza); puxador metálico; mesa inox sobreposta; pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.
43	Unidades	18	R\$ 1.876,00	R\$ 33.768,00	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)
42	Unidades	57	R\$ 1.876,00	R\$ 106.932,00	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)
41	Unidades	25	R\$ 715,74	R\$ 17.893,50	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa
40	Unidades	100	R\$ 243,38	R\$ 24.338,00	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor
39	Unidades	100	R\$ 351,09	R\$ 35.109,00	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas: 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), coína Supla, para suportar até 25kg por.
38	Unidades	20	R\$ 953,76	R\$ 19.075,20	ESCALA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.
37	Unidades	100	R\$ 309,84	R\$ 30.984,00	ESCALA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante; Pés com pontiras de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.
36	Unidades	30	R\$ 527,26	R\$ 15.817,80	ESCALA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

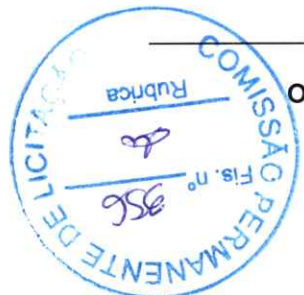
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESTADO DO MARANHÃO





45	Unidades	50	R\$ 795,33	R\$ 39.766,50	<p><b>FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO</b> - Especificação: dimensões mínima 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potência do forno (min. - max) 180; Fogaõ 04 bocas com acendimento automático; forno autolimpante; tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza); puxador metálico; mesa inox sobreposta; pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01</p>
46	Unidades	20	R\$ 729,85	R\$ 14.597,00	<p><b>FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX</b>, teclas de pré-programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espolhada, 220V, potência 900 watts, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxpxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. embalagem (lxpxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,</p>
47	Unidades	60	R\$ 1.294,99	R\$ 77.699,40	<p><b>FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.</b> (COTA PRINCIPAL)</p>
48	Unidades	20	R\$ 1.294,99	R\$ 25.899,80	<p><b>FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.</b> (COTA RESERVADA)</p>
49	Unidades	30	R\$ 4.187,38	R\$ 125.621,40	<p><b>FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V</b>, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA PRINCIPAL)</p>
50	Unidades	10	R\$ 4.187,38	R\$ 41.873,80	<p><b>FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V</b>, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA RESERVADA)</p>
51	Unidades	10	R\$ 2.409,51	R\$ 24.095,10	<p><b>FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts -</b> Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.</p>
52	Unidades	42	R\$ 2.464,00	R\$ 103.488,00	<p><b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA.</b> Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático; com retrada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)</p>



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



60	Unidades	20	R\$ 2.041,67	R\$ 40.833,40	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm
59	Unidades	30	R\$ 1.801,21	R\$ 54.036,30	LONGARINA 03(TRES) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.
58	Unidades	10	R\$ 309,84	R\$ 3.098,40	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do
57	Unidades	50	R\$ 916,83	R\$ 45.841,50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Líquidifica mistura e tritura, possui teca liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al m de base antiderrapante e trava de segurança.
56	Unidades	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa
55	Unidades	6	R\$ 3.493,70	R\$ 20.962,20	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)
54	Unidades	19	R\$ 3.493,70	R\$ 66.380,30	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)
53	Unidades	13	R\$ 2.464,00	R\$ 32.032,00	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07





72	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	10	R\$ 196,50	R\$ 1.965,00
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA RESERVADA)	Unidades	12	R\$ 3.509,67	R\$ 42.116,04
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	38	R\$ 3.509,67	R\$ 133.367,46
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	40	R\$ 77,50	R\$ 3.100,00
68	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR - medida: 2,10x0,90x0,75	Unidades	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
67	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fôrmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	20	R\$ 825,83	R\$ 16.516,60
66	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	20	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
65	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	40	R\$ 726,87	R\$ 29.074,80
64	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 1400X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza	Unidades	40	R\$ 998,33	R\$ 39.933,20
63	MESA COM 2 GAVETAS TAM, 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	40	R\$ 629,99	R\$ 25.199,60
62	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armagem Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	20	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	40	R\$ 1.882,43	R\$ 75.297,20

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

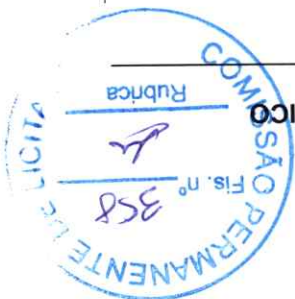
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Rubrica



Fis. nº

358

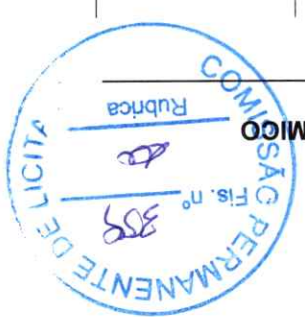




73	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lítium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lítium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lítium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	10	R\$ 586,60	R\$ 5.866,00
74	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9V). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4" e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	10	R\$ 882,28	R\$ 8.822,80
75	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50"	Unidades	10	R\$ 370,56	R\$ 3.705,60
76	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V, com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	25	R\$ 795,30	R\$ 19.882,50
77	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	113	R\$ 969,67	R\$ 109.572,71
78	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA RESERVADA)	Unidades	37	R\$ 969,67	R\$ 35.877,79
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	Unidades	38	R\$ 3.174,93	R\$ 120.647,34

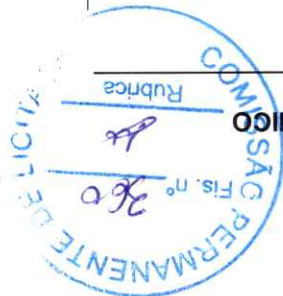


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07





88	Unidades	5	R\$ 7.304,81	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	R\$ 36.524,05
87	Unidades	12	R\$ 2.583,16	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA RESERVADA)	R\$ 30.997,92
86	Unidades	38	R\$ 2.583,16	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	R\$ 98.160,08
85	Unidades	20	R\$ 1.889,16	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	R\$ 37.783,20
84	Unidades	18	R\$ 1.945,76	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo e interior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA RESERVADA)	R\$ 35.023,68
83	Unidades	57	R\$ 1.945,76	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA PRINCIPAL)	R\$ 110.908,32
82	Unidades	10	R\$ 1.180,75	SOFA DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	R\$ 11.807,50
81	Unidades	20	R\$ 129,83	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	R\$ 2.596,60
80	Unidades	12	R\$ 3.174,93	ROUPERO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	R\$ 38.099,16



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



89	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	15	R\$ 3.973,80	R\$ 59.607,00
90	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32", 8ms áudio: estereo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Angulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	15	R\$ 1.288,05	R\$ 19.320,75
91	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE (COTA PRINCIPAL)	Unidades	150	R\$ 425,92	R\$ 63.888,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA, (COTA RESERVADA)	Unidades	50	R\$ 425,92	R\$ 21.296,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	50	R\$ 510,29	R\$ 25.514,50
					R\$ 4.836.259,10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. \_\_\_\_/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE \_\_\_\_/2024

Ao  
 Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)  
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o \_\_\_\_\_, conforme PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_\_/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

Nossa proposta tem preço total de R\$ .....(valor numérico e por extenso)  
 Prazo de Pagamento: .....  
 Prazo de entrega:  
 Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ANEXO II-A –PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R\$)	IMPOSTO FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDERETOS (R\$)	LUCRO(R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

EDITAL





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**ANEXO III**

**PROCESSO ADM. Nº** \_\_\_\_/202  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** \_\_\_\_/2024

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** \_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 202\_\_\_\_, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, Srª. \_\_\_\_\_, portadora da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura \_\_\_\_\_, conforme especificações do Termo de Referência -- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSIST.
1	<b>ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA</b> cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	<b>ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO</b> , 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	<b>ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS:</b> Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	<b>ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO</b> tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobil, branco.	Unidades	3	2	2	3
5	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS</b> , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG</b> , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG</b> , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	<b>BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem</b>	Unidades			35	
9	<b>BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.</b>	Unidades	10	12	8	5
10	<b>BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220</b> , frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidades	20	20	20	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



11	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS</b> de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX</b> com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	<b>BIRÔ COM DUAS GAVETAS</b> - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	<b>BIRO SEM GAVETA</b> - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm fornicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática à pó.	Unidades	37	56	37	20
15	<b>CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA</b> , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	<b>CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO)</b> - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	<b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO</b> , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 103-117,5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	<b>CADEIRA TIPO SECRETARIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO</b> . Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esofados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10

28	Unidades	10	15	10	5	10	5	5	10	5	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.
27	Unidades	10	15	10	5	10	5	5	10	5	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, tampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korno ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura:
26	Unidades	8	7	5	5	5	5	5	5	5	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m. Tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.
25	Unidades	15	20	15	10	15	15	10	15	10	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; Possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas: altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);
24	Unidades	8	7	5	5	5	5	5	5	5	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante; woofer 12 e super tweeter equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3
23	Unidades	8	7	5	5	5	5	5	5	5	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V
22	Unidades	25	25	15	10	15	15	10	15	10	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões: largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.
21	Unidades	375	375	375	375	375	375	375	375	375	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.
20	Unidades	125	125	125	125	125	125	125	125	125	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.

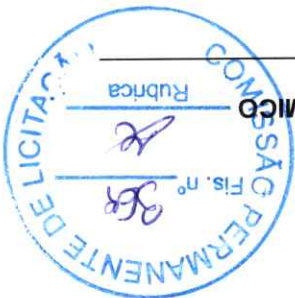


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.015.491/0001-07





39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29
Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
20	5	15	8	18	8	35	35	5	35	10
30	5	15	7	32	7	30	30	5	30	10
20	5	10	5	15	5	25	25	5	25	5
10	5	10	5	10	5	10	10	5	10	5
<p><b>ESCALA ABRIR/FECHAR</b> - Especificação: 7 degraus conecionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.</p> <p><b>ESCALA DE DOIS DEGRAUS</b> - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com pontas de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm</p> <p><b>ESCALA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS</b>, com: fixação rígida dos degraus, antiderrapante, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.</p> <p><b>ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS</b> -Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colina Supla, para suportar até 25kg por.</p> <p><b>CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiderrapante, na cor</b></p> <p><b>FOGO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO</b>, com registro cromado em baixa.</p> <p><b>FOGO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO</b>, bandeja colorida de resíduos em chapa galvanizada, 04</p> <p><b>FOGO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO</b> - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potência do forno (min. - max) 180; Fogo 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.</p> <p><b>FOGO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO</b> - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potência do forno (min. - max) 180; Fogo 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.</p> <p><b>FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX</b>, teclas de pré-programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espolhada, 220V, potência 900 watts, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm.</p> <p><b>Funções de aquecer, gratinar, dourar,</b></p>										
<p><b>FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.</b></p>										



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



40	Unidades	10	10	10	10	40 cm 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	<b>FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V</b> , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodízio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).
41	Unidades	4	2	2	2	armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	<b>FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts -</b> Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de
42	Unidades	15	20	10	10	consumo de energia.	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA</b> . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.
43	Unidades	8	7	5	5	consumo de energia.	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA</b> . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.
44	Unidades	10	10	10	10	jarra acrílica - tampa	<b>LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM</b> - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l -
45	Unidades	15	15	10	10	base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Líquidificadora, mistura e Tritura possui teca ligada/desligada, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, alm de base antiderrapante e trava de segurança.	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX, POSSUI CORPO EM INOX, VELOCIDADE INOX, POSSUI CORPO EM INOX, VELOCIDADE INOX, POSSUI CORPO EM INOX,</b>
46	Unidades	3	3	2	2	com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do cilindro. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox	<b>LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT</b> - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento inox. Formato do produto
47	Unidades	10	8	7	5	em polipropileno.	<b>PROLIPROPILENO, 03(LITROS) LUGARES EM</b> pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e
48	Unidades	5	5	5	5	40 cm	<b>LONGARINA 05 LUGARES</b> - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x
49	Unidades	10	10	10	10	40 cm	<b>LONGARINA 4 LUGARES</b> - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07







71	Unidades	2	1	1	1	1	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.
70	Unidades	15	15	10	10	10	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.
69	Unidades	5	5	5	5	5	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.
68	Unidades	22	25	18	10	10	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.
67	Unidades	3	3	2	2	2	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.
66	Unidades	5	5	5	5	5	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES, FUNCIONA COMO GRILL, design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.
65	Unidades	50					ROUPERO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.
64	Unidades	37	56	37	20	20	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.
63	Unidades	8	7	5	5	5	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V, com torneiras, depósito de água em aço inox
62	Unidades	3	3	2	2	2	PAINEL DE TV - ESPECIALIZAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50
61	Unidades	3	3	2	2	2	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURAVEL MICROFONE, CABEÇA VESTIDA para aplicativos de desempenho de altivos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4" e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Rubrica

Fis. nº 372





3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.8. DOS LIMITES PARA AS ADEÇÕES:**

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adeseões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adeseão pelo fornecedor.

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

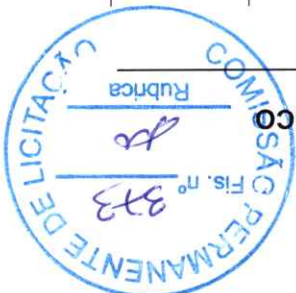
3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adeseão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RFP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32"; 8ms áudio: Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") estereo/SAP Potência: 10W Clear Voice II Infinite Formato Tela: 16:9 Angulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20
75	VENTILADOR DE COLUMNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07  
Rubrica





4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de na ata.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados.

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

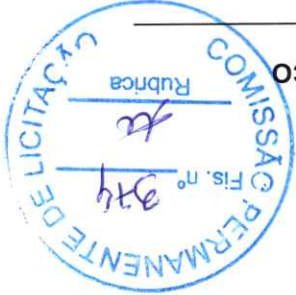
**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3.9. VEDAÇÃO A ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS:**

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07





5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.10. A habilitação dos licitantes que comparecer o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNC ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

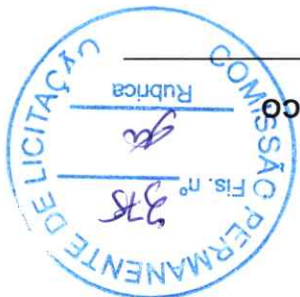
4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



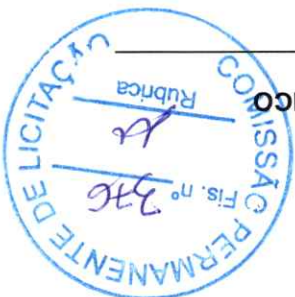


**6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.
- 5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.
- 5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.7. **NEGOCIÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação.

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou  
7.5.1. Por razão de interesse público;

justificadas:

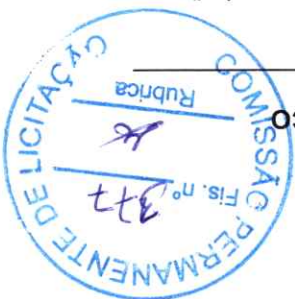
- 7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 6.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





R.G.:  
Cargo:  
Nome:  
CNPJ nº:

**DETENTORA DO REGISTRO:**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

São Mateus do Maranhão/MA, de \_\_\_\_\_ de 2024

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

**10. DO FORO**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2024.  
9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.  
9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2024.  
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.  
8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).  
8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. DAS PENALIDADES**

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07







**CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA**

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:  
I - Edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/2024;  
II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;  
III - Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_/20.....

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VINCULACAO**

Item	Descrição	Und	Quant	Unitário	Pregão R\$	Total
01						
						VALOR TOTAL R\$.....

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para ..... de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º \_\_\_\_\_/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, e SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ e portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, e portador do RG n.º \_\_\_\_\_, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, R.G. n.º \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

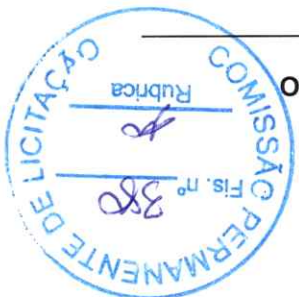
**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**Processo Administrativo nº .....  
CONTRATO Nº .....**

**MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO IV**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**





- 4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

##### 5.1. Do Prazo de Entrega:

- 5.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em até 7 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;
- 5.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 5.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.1.4. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na pessoa do fiscal do contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;
- 5.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;
- 5.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a contratada ficará sujeita às penalidades.

##### 5.2. Da Forma de Entrega:

- 5.2.1. A contratada deverá entregar tantos quantos forem os itens adjudicados na sua totalidade, em uma única parcela, sendo vedada entregas parciais;
- 5.2.2. No ato da entrega, o (s) equipamento (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;
- 5.2.3. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.2.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

**5.3. Do Horário e Local de Entrega:**

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;

5.3.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;

5.3.3. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

**5.4. Do Recebimento dos Materiais:**

5.4.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita dos contratados;

d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

5.4.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.4.5. É dever do fiscal do contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do equipamento, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.4.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 5.4.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 5.4.8. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;
- 6.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;
- 6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;
- 6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;
- 6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;
- 6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:
- 6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- 6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- 6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
- 6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....  
Unidade Gestora .....  
Função .....  
Sub-Função .....  
Programa .....  
Projeto Atividade .....





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Classificação Econômica .....  
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à Contratada que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 10.7. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) equipamentos (is);

11.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.7. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



I. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 e neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispões os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII)

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO**

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), ..... de ..... de .....

(.....)  
CONTRATANTE

(.....)  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**



**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024.

---

**Kesley Sousa de Sousa**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Municipal.





secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br). Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 16 de abril de 2024. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte - MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br). Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 16 de abril de 2024. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 07 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Moveis e Eletrodomésticos destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte - MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br). Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 16 de abril de 2024. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de malharia em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão

Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 011/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 012/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobílias Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

**Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicáveis. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMT. Processo Administrativo: 05.11.2024-PMT OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, CONVÊNIO Nº 951917/2023 (52000), CONFORME META 1. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 06 de maio de 2024 às 09h:-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240135/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20240135/2024 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024 **INEX CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA **CONTRATADA(O):** IARA MENEZES DE AGUIAR **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Mercado de Peixe no Município de São Mateus do Maranhão -MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0041.206050084.2.024 Manut. Func. Mercados Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. - EXTRATO DE CONTRATO : 20240136 /2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20240136 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024 **INEX CONTRATANTE:** SEC. DA JUVEN. CIÊNC., TECNOLOGIA. E INOV. **CONTRATADA(O):** LEIDES LIMA BRITO **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação de São Mateus do Maranhão -MA **VALOR TOTAL:** R\$ 16.947,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1001.041220002.2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude, Cien., Tecnologia e Inov., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2024

**- AVISO DE - ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº : 047/2024****AVISO DE ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA torna pública a seguinte ERRATA, referente à Publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 047/2024, publicada no Diário Oficial do Município de São Mateus do Maranhão, Volume 10 - Edição Nº 866 de 12 de Abril de 2024, passando a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ: CONTRATADA:** ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS – CPF Nº 059.776.253-83. **LEIA-SE: CONTRATADA:** CLEA MARIA DA COSTA DOS SANTOS - CPF Nº 701.818.373-15. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 18 de Abril de 2024. **Tássia Maria de Almeida Ferreira** Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Portaria 009/2024-GP

**- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 012/2024****AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobílias Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC - CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 011/2024****AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2024****AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

CPF: \*\*\*.315.753-\*\* - Data: 18/04/2024 - IP com nº: 10.1.1.13  
Autenticação em: [www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1914](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1914)





# PAC Saúde: estados e municípios selecionados devem formalizar proposta

## Nova etapa é obrigatória

Estados e municípios selecionados para receber obras ou equipamentos do eixo saúde do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) têm até o dia 10 de maio para preencher as propostas de formalização. Segundo o Ministério da Saúde, informações adicionais e documentos complementares devem ser apresentados por meio do site do InvestSUS. "A etapa é obrigatória para todos os selecionados, independente da modalidade do Novo PAC. Saúde para a qual foi contemplado", informou a



DIVULGAÇÃO

Informações adicionais e documentos complementares devem ser apresentados ao Ministério da Saúde, por meio do site do InvestSUS

... para a fase de inscrições, que ocorrerá em novembro de 2024. Os estados e municípios interessados devem apresentar propostas de formalização em que conste o compromisso. Na etapa atual, portanto, estados e municípios devem apresentar, por exemplo, fotos de terrenos e, para alguns tipos de obra, da aprovação do projeto na Comissão de Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde (SUS). A expectativa do ministério é que o empenho dos recursos do Novo PAC Saúde para todas as 2.125 obras e os 937 equipamentos previstos estejam prontos até o 30 de junho e que os primeiros repasses sejam feitos ainda em 2024.

### PRÓXIMAS ETAPAS

Após a fase de formalização, o período de análises técnicas está previsto para ser concluído em cerca de 20 dias. Em seguida, conforme calendário divulgado, virão a assinatura dos termos de compromisso e as transferências fundo a fundo – do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais e municipais.

### NOVO PAC

Em março, o governo federal anunciou projetos a serem atendidos pelos R\$ 23 bilhões previstos no novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Na área de saúde, os planos incluem a entrega de 1,8 mil novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 36 maternidades e 50 policlínicas regionais, além de novas ambulâncias para o Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Estão previstas, ainda, a construção de 30 novos centros de parto normal, 150 centros de atenção psicossocial (Caps) e 20 centros especializados em reabilitação e a aquisição de 400 novas unidades odontológicas móveis e 14 centrais de regulação do Samu. (AGÊNCIA BRASIL)

# Teste para HTLV passa a ser indicado para gestantes durante pré-natal

## Proposta é reduzir a transmissão vertical do vírus durante amamentação

O Ministério da Saúde ampliou o uso de testes para diagnóstico do vírus Linfotrófico de Células T Humanas (HTLV) na rede pública. A tecnologia, que já era usada em alguns estados, passa a ser realizada também em gestantes, durante o pré-natal. A implementação do teste para HTLV é recomendada pela Organização Nacional de Saúde (ONS) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). A proposta reduz a transmissão vertical (de mãe para filho) do vírus durante a amamentação. A comissão considerou que o procedimento, feito por meio de exame de sangue, é eficaz e seguro e que a implementação no Sistema Único de Saúde (SUS) utilizaria recursos já disponíveis, uma vez que os testes já são realizados fora do programa de triagem pré-natal. Em nota, o ministério informou que as áreas técnicas terão prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta na rede

### NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Desde fevereiro, infecções por HTLV em gestantes, parturientes, puérperas e crianças expostas ao risco de transmissão vertical passaram a ser de notificação compulsória no Brasil. Isso significa que profissionais de saúde de serviços público e privado devem comunicar obrigatoriamente os casos ao ministério. A época, a pasta informou que a inclusão do HTLV na lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública permite estimar o número de pessoas com o vírus e a quantidade de insumos necessários, além de qualificar a rede de atenção para atendimento dessa população. **VÍRUS** O HTLV, da mesma família

do HIV, foi descoberto na década de 1980. O vírus infecta principalmente as células do sistema imunológico e possui a capacidade de fazer com que percam sua função de defender o organismo. A infecção está associada a doenças inflamatórias crônicas como leucemia, linfoma de células T do adulto (ATLL) e mielopatia associada ao HTLV-1 (HAM). Outras manifestações como a dermatite infecciosa, uveíte, síndrome de sicca, ceratite intersticial, síndrome de Sjögren, tireoidite de Hashimoto, miosite e artrite, embora de menor gravidade, também são associadas ao vírus. O tratamento é direcionado de acordo com a doença relacionada ao HTLV. O paciente deve ser acompanhado nos serviços de saúde e, quando necessário, receber seguimento em serviços especializados para diagnóstico e tratamento

preco de doenças associadas ao vírus. **NÚMEROS** A estimativa do governo federal é que mais de 800 mil pessoas estejam infectadas pelo HTLV no Brasil. O vírus pode ser transmitido durante relações sexuais sem o uso de preservativo e pelo compartilhamento de seringas e agulhas. O HTLV também pode ser transmitido durante a amamentação e, de forma mais rara, durante a gestação e no momento do parto. O ministério tem como meta eliminar a transmissão vertical do HTLV até 2030, objetivo alinhado aos diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). (AGÊNCIA BRASIL)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCCONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), São Mateus do Maranhão/MA, 18 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobílias Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCCONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2024-CPC/PMVG - PROCESSO Nº 0101.07380.2024.** OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fomento de Livros para Atender a Educação de Jovens e Adultos do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. AVISO: A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa ao Item 7.11.1, retirando exclusivamente a "LICENÇA SANITÁRIA" do referido Edital, as demais cláusulas permanecem da mesma forma e regras procedimentais relativas ao envio de documentações originais. Mesmo Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despendiosa a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública fica designada para o dia 22/04/2024 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-CPC/PMVG - PROCESSO Nº 0101.07413.2024.** OBJETO: Aquisição de um gerador incluso instalação destinado ao Hospital Municipal Benedito Mussolinei do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. AVISO: A Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa ao Item 7.11.1, retirando exclusivamente a licença sanitária do referido Edital, as demais cláusulas permanecem da mesma forma e regras procedimentais relativas ao envio de documentações originais. Mesmo por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despendiosa a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública fica designada para o dia 22/04/2024 às 14:00 horas.

**RT-PCR no mesmo dia!**  
**Covid-19**

**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma

\*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Conatrac, Cidade Operária, Maranhão.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página 167

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.170-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão-MA, 16 de abril de 2024.

**KESLEY SOUSA DE SOUSA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# Edital nº 011/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 26/04/2024

Local: São Mateus do Maranhão/MA Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Entidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



🔍

 Entrar

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/04/2024 09:41 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/05/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06019491000107-1-000012/2024 Fonte: BR Conectado

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 4836,259,10

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



1	ARMARIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR. COM FECHADURA cilíndrica tipo yale. com duas chaves. confeccionado em chapas de aço 24/26. dimensões 1.80 de altura. 0.90 de largura. 0.32 profundidade. cor cinza (COTA PRINCIPAL)	113	R\$ 1.109,49	R\$ 125.372,37
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------------	----------------



2	ARMARIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR. COM FECHADURA cilíndrica tipo yale. com duas chaves. confeccionado em chapas de aço 24/26. dimensões 1.80 de altura. 0.90 de largura. 0.32 profundidade. cor cinza (COTA RESERVADA)	37	R\$ 1.109,49	R\$ 41.051,13
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------	---------------

	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. 06 porta. com prateleiras. gavetas. medindo Alt 194cm. largura 120cm e profundidade.	15	R\$ 1.599,22	R\$ 23.988,30
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------	---------------

4	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS. Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço Porta em vidro com fechadura tipo Yale. Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura)	20	R\$ 1.153,40	R\$ 23.068,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------	---------------

	ARMARIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso. três portas ME 4120. Tecnomobil: branco	10	R\$ 1.075,67	R\$ 10.756,70
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------	---------------

Exibir 1-5 de 93 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigíveis em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de tecnologia homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Todo material e documento produzidos, relacionados a licença de uso.



## Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2024

DATA DA ABERTURA 09/05/2024	DATA DA PUBLIC./AVISO 18/04/2024	DATA FA PUBLIC./EDITAL 18/04/2024	TIPO MENOR PREÇO	SITUAÇÃO ABERTA
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	---------------------	--------------------

LOCAL DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

### RESPONSÁVEIS

Responsável pela Informação: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

### ANDAMENTOS

DATA E HORA 18/04/2024 - 12:41	FASE PROCESSO CADASTRADO	SITUAÇÃO ABERTA
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO	EXTENSÃO pdf
----------------------------------	-----------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 011/2024  
**Tipo:** Menor preço unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

# IMPUGNAÇÕES



AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO  
MARANHÃO/MA.



**REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO COM ESCLARECIMENTO AO EDITAL  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024.**

A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, com endereço eletrônico [juridico@sieg-ad.com.br](mailto:juridico@sieg-ad.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO COM ESCLARECIMENTO** em face do Edital em epígrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.



## 1) SÍNTESE FÁTICA

A Prefeitura Municipal, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Todavia, ao analisarmos o diploma em questão, concluímos que as especificações técnicas do objeto nos geram dúvidas para elaboração de proposta, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue.

## 2) PRELIMINARMENTE

Informamos que o presente documento conta com assinatura digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil) e instituiu requisitos formais e técnicos, para a autenticação digital de documentos públicos ou privados, cujo integral cumprimento concede ao documento autenticado digitalmente o mesmo valor probatório dos originais (art. 2o-A, §2o da Lei nº 12.682/2012

## 3) DAS RAZÕES

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar, do procedimento licitatório, as exigências feitas em extrapolação ao disposto no Estatuto que disciplina o instituto das licitações. O pleito se justifica inclusive para evitar que ocorra alguma restrição desnecessária aos possíveis e capacitados licitantes, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA para Administração Pública.

### 3.1) DO EXÍGUO PRAZO DE ENTREGA:

É o Edital:





*"24.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em **até 7 (sete) dias úteis**. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;"*

Gostaríamos de apresentar nossa análise sobre essa disposição, que evidencia uma condição manifestamente restritiva ao caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação. A exigência de entrega dentro de um prazo tão curto, de apenas 07 (sete) dias úteis a partir do recebimento da emissão da Ordem de Fornecimento, impõe uma série de desafios insuperáveis à grande maioria dos licitantes, o que potencialmente fere os princípios que norteiam a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Embora reconheçamos que a Administração possui a prerrogativa de definir os prazos de entrega, é imperativo destacar que essa restrição temporal pode acarretar em limitações significativas à ampla participação e competitividade no âmbito deste processo licitatório, o que pode vir a contrariar os princípios fundamentais estabelecidos pela Lei de Licitações.

Primeiramente, é preciso considerar que o Brasil é um país de dimensões continentais, caracterizado por vastos territórios e uma diversidade de infraestruturas logísticas. Devido a essas características geográficas, **estabelecer um prazo de apenas 07 (sete) dias úteis para a entrega dos equipamentos pode se mostrar insuficiente para permitir que potenciais licitantes, provenientes de todas as regiões do país, participem da licitação em condições equitativas.**

A Administração Pública, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, deve guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **Ao definir um prazo de entrega tão restrito, a Administração corre o risco de comprometer o princípio da eficiência, dificultando a participação de empresas de diferentes localidades e prejudicando, por conseguinte, a promoção de uma competição saudável e a busca pela melhor proposta, o que, em última instância, pode gerar prejuízos ao erário público.**





É também relevante observar que, diferentemente de itens de papelaria e materiais de expediente, que são produtos de pronta entrega, os equipamentos em questão, neste caso, os quadros escolares, possuem características que os tornam personalizáveis. O processo de fabricação destes quadros envolve uma série de fases, incluindo a coleta de medidas e especificações, design e planejamento, fabricação propriamente dita, rigoroso controle de qualidade, embalagem especializada e, por fim, a complexa logística de entrega.

Cada uma dessas etapas demanda tempo e precisão, e, quando somadas, podem facilmente requerer até 30 dias entre a solicitação inicial e a entrega final. Portanto, ao considerar o processo fabril e logístico envolvido na produção de quadros escolares sob medida, torna-se evidente que um prazo mais extenso se faz necessário para que as empresas possam atender às demandas da Administração de maneira adequada e eficiente.

Portanto, é crucial ressaltar que a dificuldade em cumprir esse prazo é intrínseca ao processo de produção e logística, não sendo uma questão de vontade ou capacidade por parte dos licitantes. Consequentemente, essa restrição temporal tende a beneficiar apenas fornecedores localizados na região e aqueles que já possuem o material antecipadamente, o que, por sua vez, viola os princípios da isonomia e da competitividade entre os licitantes.

Para assegurar o respeito a esses princípios, torna-se necessário estender o prazo de entrega, de modo a evitar tratamentos desiguais entre licitantes localizados em diferentes regiões geográficas ou que necessitem importar os equipamentos.

Além disso, é importante observar que existem empresas especializadas na fabricação dos equipamentos em questão, com vasta experiência e expertise no mercado. Entretanto, essas empresas muitas vezes operam em âmbito nacional ou internacional e podem ter prazos de produção e entrega que não se alinham com os 07 (sete) dias úteis estipulados no edital. Ao manter um prazo tão restrito, a Administração pode inadvertidamente excluir a participação desses fornecedores especializados, que poderiam oferecer produtos de alta qualidade e eficiência.



A produção de equipamentos muitas vezes requer o cumprimento de rigorosas normas de qualidade, especialmente quando se trata de produtos que serão utilizados em ambientes públicos ou educacionais. Cumprir com essas normas de qualidade pode ser um processo demorado e que demanda análises e testes rigorosos. Portanto, é necessário um prazo mais extenso para garantir que os equipamentos produzidos estejam em total conformidade com as normas vigentes, assegurando a qualidade e segurança do produto.

Outro fator relevante é a preocupação com a sustentabilidade ambiental. O prazo previsto em edital pode levar a uma pressão adicional sobre os fornecedores para acelerar a produção, o que poderia resultar em práticas não sustentáveis, como o desperdício de recursos naturais e a geração excessiva de resíduos. Estender o prazo de entrega permitiria uma produção mais equilibrada e menos prejudicial ao meio ambiente.

É essencial considerar as condições atuais do mercado. Devido a diversos fatores, como flutuações no mercado de matérias-primas, problemas logísticos globais e desafios na cadeia de suprimentos, os prazos de produção e entrega ficam mais longos do que o usual. Sendo assim, estabelecer um prazo de entrega tão curto pode não refletir a realidade do mercado e tornar o cumprimento das obrigações contratuais extremamente desafiador para os licitantes.

Ademais, é importante destacar que a restrição por sede é estritamente vedada nos processos licitatórios, conforme estabelece o inciso I, alínea "b" do art. 9º da Lei 14.133/21, embora não seja explícita a exclusividade em função da sede, a restrição ocorre de modo indireto devido ao prazo impraticável para licitantes sediados em locais mais distantes da sede desta Administração. A busca pela ampla participação e pela competitividade entre os licitantes é um dos princípios fundamentais desse marco regulatório, e qualquer medida que possa prejudicar essa ampla participação fere diretamente esses princípios.

Diante do exposto, **pugnamos pela retificação do Edital, ampliando o prazo de entrega para 30 dias corridos.** Essa alteração proporcionaria uma maior oportunidade para que empresas de diferentes partes do país possam participar do processo licitatório, promovendo a



concorrência e ampla participação e, conseqüentemente, garantindo a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Subsidiariamente, caso o nosso pedido não seja aceito, o que não se espera e acredita, **entendemos que a Administração aceitará a prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente justificado em casos de necessidade por parte da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Está correto o nosso entendimento?**

### 3.2) DO PRAZO DE AMOSTRA

O edital menciona:



*"15.6.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24H (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal"*

Conforme estipulado no edital, o prazo estabelecido para a apresentação de amostras é **excessivamente restritivo** e pode prejudicar a participação de potenciais licitantes.

Outrossim, as exigências que tangenciam prazos, como o de apresentação de amostra dos equipamentos, apresentam uma profunda distinção em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, sendo que tal distinção é vedada pela *alínea "b" do inciso I, Art. 9º da Lei 14.133/21.*

O objeto da licitação demanda um tempo adequado para a realização de testes e adequação às especificações técnicas solicitadas. O prazo fornecido no edital não leva em consideração essa complexidade, o que pode resultar na apresentação de amostras de qualidade inferior ou na desistência de participação por parte de empresas qualificadas.





Afinal, após a convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, **o fornecedor arrematante tem apenas 24 horas para enviar a amostra.**

O prazo estabelecido favorece empresas que já possuem produtos prontos ou que têm fácil acesso a fornecedores, enquanto prejudica empresas que necessitam de um tempo maior para desenvolvimento ou aquisição dos produtos necessários à realização dos testes.

Dessa forma, é fato que somente os fornecedores da região poderão contemplar com satisfação tal exigência, frustrando e passando por cima do princípio da isonomia que deve presidir os processos licitatórios de acordo com nossa Carta Magna "Constituição Federal", estabelecido no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, e artigo 11, inciso II da Nova lei de Licitação 14.133/2021, ao qual transcrevem:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*

*(...)*

**II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;**





Assim sendo, entendemos que a Administração ampliará o prazo de envio da amostra para no mínimo 05 (cinco) dias úteis, uma vez que desta forma, os fornecedores do sul, oeste, norte e nordeste não sairão prejudicados, e os princípios da ampla competitividade e busca pela proposta mais vantajosa serão respeitados. **Está correto nosso entendimento?**

Subsidiariamente, caso o nosso entendimento esteja incorreto, **impugna-se, desde já, a exigência do item 15.6.2 do edital, por ferir diretamente os princípios da ampla competitividade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa, de forma que haja a substituição deste item por um prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias para envio da amostra.**

Diante do exposto, para que se possa ofertar equipamentos de extrema qualidade, trazendo maior competitividade e conseqüentemente economicidade aos cofres públicos, e, ainda, considerando que não é a intenção dessa administração frustrar e restringir o caráter competitivo do certame em pauta, solicitamos gentilmente que este edital não continue apresentando cláusulas consignadas viciosas e que apresentam restrições.

Não podemos nos esquecer que o formalismo constitui princípio inerente a todo procedimento licitatório, no entanto, **a rigidez do procedimento não pode ser excessiva a ponto de prejudicar o interesse público**

#### 4) DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, e pelos fundamentos amplamente debatidos:

1. **Com relação ao item 24.1.1, pugnamos pela retificação do Edital, ampliando o prazo de entrega para 30 dias corridos.** Essa alteração proporcionará uma maior oportunidade para





que empresas de diferentes partes do país possam participar do processo licitatório, promovendo a concorrência e ampla participação e, conseqüentemente, garantindo a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

2. Subsidiariamente, caso o nosso pedido não seja aceito, o que não se espera e acredita, **entendemos que a Administração aceitará a prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente justificado em casos de necessidade por parte da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Está correto o nosso entendimento?**
  
3. Entendemos que a Administração ampliará o prazo de envio da amostra para no mínimo 05 (cinco) dias úteis, uma vez que desta forma, os fornecedores do sul, oeste, norte e nordeste não sairão prejudicados, e os princípios da ampla competitividade e busca pela proposta mais vantajosa serão respeitados. **Está correto nosso entendimento?**
  
4. Subsidiariamente, caso o nosso entendimento esteja incorreto, **impugna-se, desde já, a exigência do item 15.6.2 do edital, por ferir diretamente os princípios da ampla competitividade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa, de forma que haja a substituição deste item por um prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias para envio da amostra.**

Posto isso, para garantir a competitividade do certame, aguardamos que seja respondido os nossos esclarecimentos.

Certa de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107  
986

Assinado de forma digital  
por LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107986  
Dados: 2024.05.03  
11:09:46 -03'00'

**SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**  
LILIANE FERNANDA FERREIRA  
CPF: 079.711.079-86



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ N° 06.019.491/0001-07**



**Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 011/2024  
**Tipo:** Menor preço unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

# RESPOSTA A IMPUGNAÇÕES





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.213.683/0001-41, por intermédio de sua representante legal a Sra. LILIANE FERNANDA FERREIRA, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 011/2024, informando o que se segue:

**I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE**

A Lei nº. 14.133 preve no seu Art. 164, o direito a qualquer cidadão ou empresa interessada solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, na formar que se segue::

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame..

O prazo para que se possa apresentar razões de impugnação é de até 03 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão que está marcada para o dia 09/05/2024.

Desta forma, o pedido de impugnação ao edital é tempestivo.

**II- DA IMPUGNAÇÃO**

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo DIREITOS, e, ao final, exhibe o PEDIDO, ipsi litteris:

**DO EXÍGUO PRAZO DE ENTREGA:**

É o Edital: "24.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em até 7 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;"



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Diante do exposto, pugnamos pela retificação do Edital, ampliando o **prazo de entrega para 30 dias corridos**.

### 3.2) DO PRAZO DE AMOSTRA

O edital menciona: "15.6.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24H (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal"

### DO PEDIDO - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Diante de todo o exposto, e pelos fundamentos amplamente debatidos: 1. Com relação ao item 24.1.1, pugnamos pela retificação do Edital, ampliando o prazo de entrega para **30 dias corridos**. Essa alteração proporcionará uma maior oportunidade para que empresas de diferentes partes do país possam participar do processo licitatório, promovendo a concorrência e ampla participação e, conseqüentemente, garantindo a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. 2. Subsidiariamente, caso o nosso pedido não seja aceito, o que não se espera e acredita, entendemos que a Administração aceitará a prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente justificado em casos de necessidade por parte da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Está correto o nosso entendimento?

Entendemos que a Administração ampliará o prazo de envio da amostra para no mínimo 05 (cinco) dias úteis, uma vez que desta forma, os fornecedores do sul, oeste, norte e nordeste não sairão prejudicados, e os princípios da ampla competitividade e busca pela proposta mais vantajosa serão respeitados. Está correto nosso entendimento? 4. Subsidiariamente, caso o nosso entendimento esteja incorreto, impugna-se, desde já, a exigência do item 15.6.2 do edital, por ferir diretamente os princípios da ampla competitividade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa, de forma que haja a substituição deste item por um prazo de, **no mínimo, 05 (cinco) dias para envio da amostra**.

### III- DA ANÁLISE DA PREGOEIRA





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**



Antes, porém, de enveredar no mérito da questão, sobleva destacar que, compete à administração estabelecer diretrizes do que pretende, especificando o objeto que pretende licitar e os requisitos que venham assegurar o melhor desempenho sem riscos de não atender às suas necessidades.

Em tempo, cumpre ressaltar que, o procedimento licitatório é disciplinado pela sucessão de atos administrativos pré-ordenados, sob o comando do imperativo legal das normas acima mencionadas, bem como da disciplina contida na Lei Federal nº 14.133/2021.

Também considera-se que, é facultada à administração a liberdade de escolha do momento oportuno para realização do procedimento licitatório, da escolha do objeto que atenda às suas necessidades, das especificações e das condições de execução do futuro CONTRATO.

Nos ensinamentos do memorável mestre Hely Lopes Meirelles, quando leciona com brilhante sabedoria, que a lei ressalva a liberdade para a administração definir as condições da contratação administrativa, destacando com bastante propriedade, *in verbis*:

“A LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO SE EFETIVA EM UM MOMENTO PREPARATÓRIO E INICIAL DA LICITAÇÃO. UMA VEZ EXERCITADA ESSA LIBERDADE, EXAURE-SE A DISCRICIONARIEDADE E NÃO MAIS PODE SER INVOCADA. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM LIBERDADE PARA ESCOLHER AS CONDIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO. PORÉM, DEVERÁ VALER-SE DESSA LIBERDADE COM ANTECEDÊNCIA, INDICANDO EXAUSTIVAMENTE SUAS ESCOLHAS”  
(COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, AIDE, 3ª ED/94).”

Partindo dessa prerrogativa, a administração elaborou as especificações do objeto pretendido, visando tão somente a sua adequação às necessidades preponderantes deste poder.

A Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 9º, inc. I, estabeleceu que é vedado aos agentes públicos: *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:*  
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

A igualdade de participação nas licitações é assegurada para todos os interessados que desejam contratar com o Poder Público, sendo previsto no inc. XXI, do art. 37, da Constituição da República, que essa participação deve ser igualitária, ressalvados os casos específicos previstos na legislação, bem como a exigência de qualificação técnica apenas no que for indispensável à garantia do cumprimento das obrigações:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



*Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações** (sem grifos no original).*

É na fase interna do procedimento licitatório ou contratação direta que a Administração deve analisar e selecionar quais são os requisitos de qualificação técnica indispensáveis e necessários a assegurar o mínimo de segurança relacionada ao cumprimento das obrigações pelo Contratado.

O objeto da contratação é que ditará qual é a extensão e o volume destas exigências e requisitos. Ao definir tal extensão, indiretamente a Administração delimitará quais serão as exigências que os interessados deverão cumprir visando à contratação. O objetivo é que este rol de interessados sempre seja ampliado (tanto quanto possível).

O contrário, portanto, não deve acontecer: exigências excessivas ou dispensáveis maculam a universalidade de participação e a futura competição do certame. Em outras palavras: toda exigência que venha restringir o universo de competidores, além de pertinente ao objeto que será contratado, também deve ater-se ao que permite a lei. Por isso formalismos e requisitos desnecessários devem ser eliminados do processo, para não prejudicar a competitividade.

Ao compursarmos os autos para análise quanto aos prazos de entrega indicados nos orçamentos recebidos que compõem a pesquisa de mercado constatamos que o prazo de 07(sete) dias uteis, para entrega dos produtos, e que o prazo de 24(vinte e quatro) horas para apresentação das amostras, mostra-se demasiadamente exíguo, o que poderia limitar a participação de empresas e frustrar o caráter competitivo da licitação.

Desta forma, entendemos que a impugnação ora apresentado possui fundamentação ou amparo legal para invalidar o procedimento licitatório, devendo o edital ser retificado quanto ao prazo mínimo para entrega do objeto e apresentação das amostras.

#### IV - DECISÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Isto, posto, sem nada mais a evocar, conhecemos da impugnação interposta pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, para dar-lhe **provimento**, decidindo quanto ao PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024.

1) Pelo acolhimento da alegação quanto ao prazo para entrega das amostras; alterando o item 15.6, subitem 15.6.2. do Termo de referencia, que passara a vigorar com a seguinte redação: 15.6.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA no prazo de 05(dias) uteis, contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência.

2) Pelo acolhimento da alegação quanto ao prazo de entrega dos produtos; alterando o item 24, subitem 24.1.1. do Termo de referencia, que passara a vigorar com a seguinte redação: O produto deverá ser entregue de acordo em até 15 (quinze) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Considerando que o teor da presente decisão não afetar a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, deve ser MANTIDA data original prevista para a sessão publica, qual seja, 09 de maio de 2024, para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024.

São Mateus do Maranhão/MA., 06 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KESLEY SOUSA DE SOUSA  
Data: 06/05/2024 21:04:53 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kesley Sousa de Sousa**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



## **JUNTADA DA PROPOSTA READEQUADA**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 011/2024

**Tipo:** Menor preço unitário.

Processo Administrativo: 2024.02.12.0005

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

# **PROPOSTAS READEQUADAS**



APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA  
CNPJ: 24.911.951/0001-80  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5  
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO. SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000  
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM  
TELEFONE: 99 – 98212-0111



PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.02.12.0005/2024  
SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024, ÀS 10H00MIN (DEZ HORAS).  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA

Ao Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)  
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.  
11/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: APROVADA MOVEIS E ELETROS	
RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	
CNPJ: 24.911.951/0001-80	
INSC. EST.: 124939465	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: AVE SAO BENEDITO, 15	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO
CEP: 65708000	E-MAIL: lojasaprovada@gmail.com
TELEFONE: 99 - 98212-0111	FAX: ***
CONTATO DA LICITANTE: MATEUS LISBOA	TELEFONE: (99) 9 8244-0777
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 14156-9
Nº DA AGÊNCIA: 2647-6	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a compra, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA PRINCIPAL)	So ACO	113	UND	701,00	79.213,00



APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRI O ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDERE O: AV. S O BENEDITO, N 15, CENTRO, S O LUIS GONZAGA DO MARANH O - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111

02	ARM�RIO A�O 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilindrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de a�o 24/26, dimens�es 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	SO ACO	37	UND	701,00	25.937,00
03	ARM�RIO DE COZINHA, EM A�O, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	TELASUL / DIAMANTE NEW	15	UND	739,00	11.085,00
04	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especifica�o: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de a�o. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. P�s em tubo de a�o quadrado com ponteiras pl�sticas Acabamento pintura ep�xi, com tratamento ferruginoso Dimens�o aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	MODELO	20	UND	576,00	11.520,00
05	ARM�RIOS PARA ESCRIT�RIO tipo balc�o aparador multiuso, tr�s portas ME 4120, Tecnomobili branco.	PLENO MOVEIS	10	UND	575,00	5.750,00
06	ARQUIVO DE A�O 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimens�es de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de a�o 24/26mm, fechadura com travamento	SO ACO	50	UND	687,00	34.350,00
08	BALAN�A ELETR�NICA DIGITAL AT� 150 KG, display de cristal l�quido-LCD, teclado de f�cil digita�o, prato de pesagem inox	ELGIN	25	UND	699,90	17.497,50
10	BATEDEIRA EL�TRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	MONDIAL	35	UND	359,00	12.565,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de �gua gelada por hora, com 03 torneiras de press�o, dimens�es: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA PRINCIPAL)	SO ACO	98	UND	2.490,00	244.020,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de �gua gelada por hora, com 03 torneiras de press�o, dimens�es: 1,55m de altura,	SO ACO	32	UND	2.990,00	95.680,00



APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 – 98212-0111



	1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)					
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA PRINCIPAL)	SO ACO	75	UND	3.000,00	225.000,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA RESERVADA)	SO ACO	25	UND	2.999,00	74.975,00
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA RESERVADA)	PLENO MOVEIS	50	UND	450,00	22.500,00
19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLENO MOVEIS	200	UND	210,00	42.000,00
20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais. Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA PRINCIPAL)	PLENO MOVEIS	150	UND	210,00	31.500,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111



25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	MOR	500	UND	53,00	26.500,00
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	MOR	1125	UND	52,00	58.500,00
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESERVADA)	MOR	375	UND	52,00	19.500,00
29	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	MONDIAL	25	UND	180,00	4.500,00
31	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	MOR	60	UND	170,00	10.200,00
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	SO ACO	100	UNIDADE	239,00	23.900,00
42	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO,	FUNDIFERRO	57	UNIDADE	740,00	42.180,00



APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111



	bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)					
43	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	FUNDIFERR O	18	UNIDADE	740,00	13.320,00
44	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	CLARICE	25	UND	889,00	22.225,00
45	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01	BRASLAR	50	UND	500,00	25.000,00
49	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA PRINCIPAL)	ESMALTEC	30	UNIDADE	3.099,90	92.997,00
50	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas	ESMLATEC	10	UNIDADE	3.099,90	30.999,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP. 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 – 98212-0111



	balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA RESERVADA)					
51	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	PHILCO	10	UND	1.145,00	11.450,00
52	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	ESMALTEC	42	UNIDADE	2.170,00	91.140,00
53	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	ESMALTEC	13	UNIDADE	2.170,00	28.210,00
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	CONSUL	19	UNIDADE	2.999,90	56.998,10
55	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220	CONSUL	6	UNIDADE	2.999,90	17.999,40



APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111



	V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)					
56	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	MONDIAL	40	UND	168,00	6.720,00
58	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	MOR	10	UND	300,00	3.000,00
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	SO ACO	40	UNIDADE	752,00	30.080,00
62	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	PLENO MOVEIS	20	UNIDADE	419,00	8.380,00
68	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	PLENO MOVEIS	10	UNIDADE	1.490,00	14.900,00
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	PLENO MOVEIS	38	UNIDADE	1.750,00	66.500,00
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA RESERVADA)	PLENO MOVEIS	12	UND	3.089,00	37.068,00
75	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	EDN	10	UNIDADE	369,00	3.690,00
82	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20.	TORONTO	10	UND	1.059,00	10.590,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO. SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111



	Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.					
85	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	AOC	20	UND	1.699,00	33.980,00
86	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	AOC	38	UND	2.299,00	87.362,00
89	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	MULTILASER	15	UND	3.599,00	53.985,00
90	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho	AOC	15	UND	1.259,00	18.885,00
91	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (COTA PRINCIPAL)	AGRATTO	150	UND	400,00	60.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ (1.944.351,00) (UM MILHAO NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATR MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)</b>				

Esta proposta tem preço total de R\$ (1.944.351,00) (UM MILHAO NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATR MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega: Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos,



APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111

encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA EM 17 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO LISBOA  
DA LUZ**

**FILHO:37657089334**

Assinado de forma digital

por ANTONIO LISBOA DA

LUZ FILHO:37657089334

Dados: 2024.06.17 17:54:35

-03'00'

**APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**

CNPJ 24.911.951/0001-80

ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO

CPF N° 376.570.893-34

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI  
 CNPJ: 24.911.951/0001-80  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5  
 ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000  
 E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM  
 TELEFONE: 99 – 98212-0111

TEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	COMPOSIÇÃO DE PREÇO					MARGEM DE LUCRO	
				PREÇO DE COMPRA	Nº DA NOTA FISCAL/PEDIDO	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - 8%	FRETE - 1%	DESPESAS OPERACIONAIS - 2%		TOTAL DE ENCARGOS
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32	112	R\$ 701,00	R\$ 548,18	NOTA 72818	R\$ 56,08	R\$ 5,48	R\$ 10,96	R\$ 72,53	R\$ 80,29
2	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32	37	R\$ 701,00	R\$ 548,18	NOTA 72818	R\$ 56,08	R\$ 5,48	R\$ 10,96	R\$ 72,53	R\$ 80,29
3	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade	15	R\$ 739,00	R\$ 549,22	NOTA 369618	R\$ 59,12	R\$ 5,49	R\$ 10,98	R\$ 75,60	R\$ 114,18
4	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale. Com 5 prateleiras em	20	R\$ 576,00	R\$ 445,52	NOTA 28005	R\$ 46,08	R\$ 4,46	R\$ 8,91	R\$ 59,45	R\$ 71,03
5	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco	10	R\$ 575,00	R\$ 189,92	NOTA 2560	R\$ 46,00	R\$ 1,90	R\$ 3,80	R\$ 51,70	R\$ 333,38
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura	50	R\$ 687,00	R\$ 370,00	NOTA 75639	R\$ 54,96	R\$ 3,70	R\$ 7,40	R\$ 66,06	R\$ 250,94
1.2	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de	98	R\$ 2.490,00	R\$ 1.598,00	NOTA 38558	R\$ 199,20	R\$ 15,98	R\$ 31,96	R\$ 247,14	R\$ 644,86
1.3	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)	32	R\$ 2.990,00	R\$ 1.598,00	NOTA 38558	R\$ 239,20	R\$ 15,98	R\$ 31,96	R\$ 287,14	R\$ 1.104,86






19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrolítica a pó-epoxi, com assento e encosto em poliuretano	1,00	R\$ 210,00	R\$ 73,52	NOTA 4093	R\$ 16,80	R\$ 0,74	R\$ 1,47	R\$ 19,01	R\$ 117,47
20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PÉS SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma	1,00	R\$ 210,00	R\$ 73,52	NOTA 4093	R\$ 16,80	R\$ 0,74	R\$ 1,47	R\$ 19,01	R\$ 117,47
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHAVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR 13081 e NBR 13082	500	R\$ 53,00	R\$ 38,11	NOTA 164736	R\$ 4,24	R\$ 0,38	R\$ 0,76	R\$ 5,38	R\$ 9,51
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHAVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR 13081 e NBR 13082	250	R\$ 52,00	R\$ 33,99	NOTA 171275	R\$ 4,16	R\$ 0,34	R\$ 0,68	R\$ 5,18	R\$ 12,83
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHAVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR 13081 e NBR 13082	375	R\$ 52,00	R\$ 33,99	NOTA 171275	R\$ 4,16	R\$ 0,34	R\$ 0,68	R\$ 5,18	R\$ 12,83
42	FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)	57	R\$ 740,00	R\$ 559,38	NOTA 704	R\$ 59,20	R\$ 5,59	R\$ 11,19	R\$ 75,98	R\$ 104,64
43	FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	18	R\$ 740,00	R\$ 559,38	NOTA 704	R\$ 59,20	R\$ 5,59	R\$ 11,19	R\$ 75,98	R\$ 104,64
44	Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C280/290C, Volume do forno: 61,5L; potência do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia	25	R\$ 889,00	R\$ 599,19	NOTA 165577	R\$ 71,12	R\$ 5,99	R\$ 11,98	R\$ 89,10	R\$ 200,71
45	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C280/290C; Volume do forno: 61,5L; potência do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia	10	R\$ 500,00	R\$ 369,90	NOTA 81249	R\$ 40,00	R\$ 3,70	R\$ 7,40	R\$ 51,10	R\$ 79,00
51	de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	10	R\$ 1.145,00	R\$ 787,70	NOTA 765923	R\$ 91,60	R\$ 7,88	R\$ 15,75	R\$ 115,23	R\$ 242,07
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	40	R\$ 752,00	R\$ 472,63	NOTA 72818	R\$ 60,16	R\$ 4,73	R\$ 9,45	R\$ 74,34	R\$ 205,03
68	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida: 2,10x0,90x0,75	10	R\$ 1.490,00	R\$ 721,31	NOTA 4169	R\$ 119,20	R\$ 7,21	R\$ 14,43	R\$ 140,84	R\$ 627,85
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESURA DE 40MM; DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvín. (COTA PRINCIPAL)	38	R\$ 1.750,00	R\$ 486,00	NOTA 4169	R\$ 140,00	R\$ 4,86	R\$ 9,72	R\$ 154,58	R\$ 1.109,42
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESURA DE 40MM; DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvín. (COTA RESERVADA)	12	R\$ 3.089,00	R\$ 486,00	NOTA 4169	R\$ 247,12	R\$ 4,86	R\$ 9,72	R\$ 261,70	R\$ 2.341,30
			R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -







RECEBEMOS DE So Aco Industrial ltda OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 19/12/2023		VALOR DA NOTA RS 7.235,98	NF-e Nº: 000.072.818 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	

<b>So Aco Industrial ltda</b>  Av Coletora Secundaria industrial III, 9519 QUADRA C/E LOTE 000001 PEDRA MIUDA (Polo Empresarial Sul) Teresina PI CEP: 64038-250 TELEFONE: (86) 3219-1200 E-MAIL:	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº 000.072.818 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2223 1204 0417 5400 0140 5500 1000 0728 1810 0138 5524
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Simplex faturamento de venda para entrega futura	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230025264389 - 19/12/2023 14:43:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194466582	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 04.041.754/0001-40

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI		CNPJ/CPF 24.911.951/0001-80	DATA DA EMISSÃO 19/12/2023
ENDEREÇO AV SAO BENEDITO 15	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65708-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Sao Luis Gonzaga do Maranhao	FONE/FAX 559998244077	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124939465
			HORA DE SAÍDA

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	08/02/2024	2.411,99	002	11/03/2024	2.411,99	003	08/04/2024	2.412,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.116,18
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 119,80	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.235,98

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 247,500	PESO LÍQUIDO 247,500

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	OCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
PA 5455	Armario de encaixe montavel e desmontavel com 02 portas 1975x905x400mm - CINZA TEXTURIZADO	94032090	0 41	6922	UND	5	548,18040193	2.740,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 1262	Mesa em melaminico com 04 lugares tampo polipropileno - Preto	94033000	0 41	6922	UND	2	472,63922518	945,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 6086	Resfriador pintado para agua de consumo humano com 04 torneiras 120L 220V	84212100	0 41	6922	UND	2	1.715,000000	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: VALOR INFORMADO NO CAMPO DE DESPESAS ACESSÓRIAS REFERE-SE AO IPI QUE SERÁ DESTACADO NA NOTA DE ENTREGA DA MERCADORIA	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS SA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

NF-e  
Nº 369618  
SÉRIE 1



**TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS SA**  
BR 470 ENTRONCAMENTO RSC 453, S/N-GARIBALDINA - INTEGRAÇÃO  
GARIBALDI - RS - BRASIL  
CEP:95720-000 - FONE: (54) 34639444

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1  
Nº 369618  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
4323 1187 8467 9600 0186 5500 1000 3696 1810 3167 4816

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6101-VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143230278376486 30/11/2023 16:15:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050/0033927 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 127294066 C.N.P.J.: 87.846.796/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRE - 316530 C.N.P.J / C.P.F.: 24.911.951/0001-80 DATA EMISSÃO: 30/11/2023

ENDEREÇO: AV SAO BENEDITO, 15 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65708-000 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 30/11/2023

MUNICÍPIO: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO FONE / FAX: 99-36311322 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124939465 HORA DA SAÍDA: 16:19

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)	DATA	VALOR	FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)	DATA	VALOR
369618/1	14/01/2024	1.186,22	369618/5	13/05/2024	1.020,40
369618/2	13/02/2024	1.020,40			
369618/3	14/03/2024	1.020,40			
369618/4	13/04/2024	1.020,40			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.102,00	357,14	0,00	0,00	5.102,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	165,82
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 5.267,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: SULMOVEIS TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA: 0 - Contr/Rem CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 02.300.546/0001-93

ENDEREÇO: RUA RECYDE POSSAMAI, 43 MUNICÍPIO: BENTO GONÇALVES UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 010/0090605

QUANTIDADE: 16 ESPECIE: VOLUME (S) MARCA: TELASUL NUMERAÇÃO: 351 PESO BRUTO: 320,900 PESO LÍQUIDO: 298,540

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
815210-01[1117 6357]	KIT TRIPLÔ C/TAM 3GV 3P C/V MIRAÇÃO NEW BRANCO 608 MARMORE PRETO - FCI 442DB9CE-1E82-447D-8FAE-299A32F6CE45.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25
815210-02[1117 6359]	KIT TRIPLÔ C/TAM 3GV 3P C/V MIRAÇÃO NEW PRETO 608 MARMORE PRETO - FCI E3F5F88F-3025-4CE3-9775-21B8B37A9A19.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25
816109-01	BALCAO TRIPLÔ 2GV 1F FALSA P/PIA STAR NEW BRANCO - FCI 13CAFBD5-F9B7-44CR-92BC-E7078E01D931.	94032010	500	6101	UN	1,0000	424,0400	424,04	424,04	29,68	13,78	7	3,25
816109-02	BALCAO TRIPLÔ 2GV 1F FALSA P/PIA STAR NEW PRETO - FCI 91D592C7-0A19-407C-8D7F-8D645FC43C66.	94032010	500	6101	UN	1,0000	424,0400	424,04	424,04	29,68	13,78	7	3,25
817210-01[1119 6461]	KIT TRIPLÔ C/TAM 3GV 3P C/V AGATA BRANCO 608 MARMORE PRETO - FCI 8EDD3C02-3247-4260-B4CC-RC0A1938AD93.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25
817210-02[1119 6463]	KIT TRIPLÔ C/TAM 3GV 3P C/V AGATA PRETO 608 MARMORE PRETO - FCI D8DBD626-1710-451F-A638-61D353DDB16.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15943 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

NA FALTA DE AVISO BANCÁRIO SOLICITAR VIA AUXILIAR NO BANCO:  
REPRESENTANTE: 485-JENIFFER ALESSI (TELEVENIDAS)  
PEDIDO(S): 1372038  
PORTADOR: BANCO DO BRASIL  
CUBAGEM :1,407912

RESERVADO AO FISCO



# Telasul

thela

**TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS SA**

BR 470 ENTRONCAMENTO RSC 453, S/N-GARIBALDINA - INTEGRAÇÃO  
GARIBALDI - RS - BRASIL  
CEP:95720-000 - FONE: (54)34639444

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

Nº 369618

SÉRIE 1  
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4323 1187 8467 9600 0186 5500 1000 8696 1210 3167 4816

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230278376486 30/11/2023 16:15:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
6101-VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050/0033927

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

127294066

C.N.P.J.

87.846.796/0001-86

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
818223-01[1119 8513]	KIT TRIPLO C/TAM 1GV 3P BAIXA DIAMANTE NEW SMART BRANCO 608 MARMORE PRETO - FCI 6C761A03-820F-435B-9714- 55CA30AF4F79.	94032010	500	6101	UN	1,0000	549,2200	549,22	549,22	38,45	17,85	7	3,25
818223-02[1119 8515]	KIT TRIPLO C/TAM 1GV 3P BAIXA DIAMANTE NEW SMART PRETO 608 MARMORE PRETO - FCI AB1076E7-94A1-40C7-B121- 2F0948511944.	94032010	500	6101	UN	1,0000	549,2200	549,22	549,22	38,45	17,85	7	3,25

APROVADA MOVEIS E ELETTROS EIRELI

CNPJ: 24.911.951/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111

ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	PREÇO DE COMPRA	Nº DA NOTA FISCAL/PEDIDO	COMPOSIÇÃO DE PREÇO					MARGEM DE LUCRO
						IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - 8%	FRETE - 1%	DESPESAS OPERACIONAIS - 2%	TOTAL DE ENCARGOS		
25	UND	500	R\$ 53,00	R\$ 8,73	NOTA 5337	R\$ 4,24	R\$ 0,09	R\$ 0,17	R\$ 4,50	R\$ 39,77	
35	UND	10	R\$ 2.300,00	R\$ 886,53	NOTA p5hkhz16azgrw	R\$ 184,00	R\$ 8,87	R\$ 17,73	R\$ 210,60	R\$ 1.202,87	
41	UND	25	R\$ 490,00	R\$ 44,97	NOTA 6530	R\$ 39,20	R\$ 0,45	R\$ 0,90	R\$ 40,55	R\$ 404,48	
42	UND	57	R\$ 740,00	R\$ 559,38	NOTA 704	R\$ 59,20	R\$ 5,59	R\$ 11,19	R\$ 75,98	R\$ 104,64	
43	UND	18	R\$ 740,00	R\$ 559,38	NOTA 704	R\$ 59,20	R\$ 5,59	R\$ 11,19	R\$ 75,98	R\$ 104,64	
59	UND	30	R\$ 719,00	R\$ 407,00	NOTA 33094	R\$ 57,52	R\$ 4,07	R\$ 8,14	R\$ 69,73	R\$ 242,27	
50	UND	20	R\$ 815,00	R\$ 617,00	NOTA 33038	R\$ 65,20	R\$ 6,17	R\$ 12,34	R\$ 83,71	R\$ 114,29	
61	UND	40	R\$ 752,00	R\$ 472,63	NOTA 72818	R\$ 60,16	R\$ 4,73	R\$ 9,45	R\$ 74,34	R\$ 205,03	
68	UND	10	R\$ 1.490,00	R\$ 724,31	NOTA 4169	R\$ 119,20	R\$ 7,24	R\$ 14,49	R\$ 140,93	R\$ 624,76	
70	UND	38	R\$ 1.750,00	R\$ 486,00	NOTA 4169	R\$ 140,00	R\$ 4,86	R\$ 9,72	R\$ 154,58	R\$ 1.109,42	





79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$ 1.496,00	R\$ 1.026,00	NOTA 33038	R\$ 119,68	R\$ 10,26	R\$ 20,52	R\$ 150,46	R\$ 319,54
80	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	12	R\$ 1.496,00	R\$ 1.026,00	NOTA 33038	R\$ 119,68	R\$ 10,26	R\$ 20,52	R\$ 150,46	R\$ 319,54
		UND					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		UND					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		UND					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		UND					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		UND					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ANTONIO LISBOA DA  
LUZ  
FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por

ANTONIO LISBOA DA LUZ

FILHO:37657089334

Dados: 2024.05.17 11:21:37 -03'00'

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI CNPJ 24.911.951/0001-80

ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO CPF Nº 376.570.893-34





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**VAPLAST**  
 VAPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS  
 LTDA  
 R JOAQUIM DE SATIRO, 381 - VARJOTA  
 63540-000 VARZEA ALEGRE - CE  
 (88) 3541-2600

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 5.337  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2324 0431 8937 7800 0109 5500 1000 0053 3719 0898 8055  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA FORA DO ESTADO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 06.796.680-2  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
 CNPJ/CPF  
 31.893.778/0001-09  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 323240035544483 29/04/2024 07:23:26

DESTINATÁRIO  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**A L DA LUZ FILHO EIRELI (117533)**  
 ENDEREÇO  
**AV SAO BENEDITO, 15**  
 MUNICÍPIO  
**SAO LUIS GZ MARANHAO**  
 UF  
**MA**  
 BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**  
 CEP  
**65708-000**  
 FONE / FAX  
**(99) 3621-3083**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**12.493.946-5**  
 DATA DA EMISSÃO  
**29/04/2024**  
 DATA DA SAÍDA  
 HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA  
 PARCELAS  
 001 29/05/2024 280,65 | 002 28/06/2024 280,65 | 003 28/07/2024 280,65  
 CALCULO DO IMPOSTO

B. CALC ICMS	0,00	VLR ICMS	0,00	B. CALC ICMS ST	0,00	VLR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	841,95
VLR FRETE	0,00	VLR SEGURO	0,00	VLR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VLR APROX TRIB	366,35
								TOTAL DA NOTA	841,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PROPRIO**  
 ENDEREÇO  
 FRETE POR CONTA  
**0-Remetente**  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEIC  
 UF  
**SP**  
 CNPJ/CPF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE  
**72**  
 ESPECIE  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
**00072**  
 PESO BRUTO  
**300,000**  
 PESO LÍQUIDO  
**300,000**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
530063	MESA 72*72*72CM REC N/CONFORME BRANCO	94037000	0101	6101	UN	24	10,7375	257,70	0,00	0,00		112,13
530043	MESA 120*80*73CM REC N/CONFORME BRANCO	94037000	0101	6101	UN	4	22,4750	89,90	0,00	0,00		39,12
530045	MESA 120*80*73CM REC N/CONFORME LILAS	94037000	0101	6101	UN	4	22,4750	89,90	0,00	0,00		39,12
530049	MESA 120*80*73CM REC N/CONFORME V CITRIC	94037000	0101	6101	UN	4	22,4750	89,90	0,00	0,00		39,12
540086	POLT ACACIA REC N/CONFORME BRANCO	94018000	0101	6101	UN	12	8,7375	104,85	0,00	0,00		45,62
540088	POLT ACACIA REC N/CONFORME LILAS	94018000	0101	6101	UN	12	8,7375	104,85	0,00	0,00		45,62
540092	POLT ACACIA REC N/CONFORME V CITRICO	94018000	0101	6101	UN	12	8,7375	104,85	0,00	0,00		45,62

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Permitir aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 10,52  
 corresp.aliq de 1,25% nos termos do art.23 da LC 123/06  
 SEU PEDIDO: 898805  
 NOME FANTASIA: APROVADA MOVEIS VENDEDOR: DEUGIVAN  
 PORTADOR: CHEQUE  
 Trib aprox R\$: 130.57 Federal, 235.75 Estadual e 0.00 Municipal.  
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO "CE" Xc67eQ  
 RESERVADO AO FISCO



Data: 16/05/2024  
Valido ate: 23/05/2024

Vendedor: **JAQUELINE SILVA**  
jaqueline.ferreira@grupomulti.com.br  
CÓDIGO: 101253

Pedido:

**PADRÃO**

Faturamento: AUTOMÁTICO MANTÉM RESÍDUOS

Pagamento: 30/60/90

Frete: CIF RODOVIARIO

Total:

**R\$ 2.659,59**

Total com IPI: R\$ 2.659,59

Total s/ imposto: R\$ 2.312,70

Cliente:

**A. L. DA LUZ FILHO EIRELI - ME**

CÓD: 001485903

CNPJ: 24.911.951/0001-80

AVE SAO BENEDITO, 15

SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO/MA

9936311322

LOJASAPROVADA@GMAIL.COM



ITEM	CÓD.	QUANT.	PREÇO	%ICMS	%IPI	%MVA	C/ IPI	FINAL	TOTAL	PREÇO SUGERIDO
 SMART SCREEN LINUX + FUNCAO PROJETOR 4500LUMENS	PJ004	3	R\$770,90	7,00%	15,00%	0,00%	R\$886,53	R\$886,53	R\$2.659,59	R\$1.249,00

Quantidades:

1 Item

3 peças no total

16/05/2024 8:15

**SUZANPECAS****R. Prefeito Takume Koike, 11 - Ferraz de Vasconcelos/SP - CEP.: 08538-100****CNPJ.: 55.020.952/0001-69****Inscr.Estadual: 305.118.615.110****Fone: (11) 4674-8844****E-Mail.: comercial1@suzan.com.br****PEDIDO...: 6.530 / 3.278 EMISSÃO: 16/05/2024 COND.PAGTO.: A VISTA****Cliente.....:** 2.019 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA**CNPJ.:** 24.911.951/0001-80**Endereço.....:** AVENIDA SAO BENEDITO**Nº.:** 15**Cidade.....:** SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**UF.:** MA**Fone.....:** (99) 98244-0777**Representante...:** VENDAS DIRETAS CILENE**Transportadora...:** RODOILHA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**Prod.— Deriv. Descrição do produto Qtd.— Vlr.(1)— IPI.— Vlr.(2)— TT.S/IPI-**

PAFI018 PR FOGAO SEMI IND. CHEF 2 BCS C/ PE 6 44,97 0,00 % 134,90 1.079,22

**DATA ENTREGA.....:** 26/05/2024**VALOR TOTAL (PRODUTOS):** 1.079,22**TOTAL IPI.....:** 0,00**VALOR LÍQUIDO (+IPI).....:** 1.079,22**OBSERVAÇÃO.....:****(\*) Informamos que para alguns produtos e/ou estados, pode haver incidência de ST (Substituição Tributária).**





RECEBI(EMOS) DE	ESMALTEC SA	(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:	NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG	Nº 1664665
VALOR TOTAL DA NOTA: 4.612,58	DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024	3X30DD_30A90DD ESCRITURAL	SÉRIE 1



**ESMALTEC SA**  
AV PELAGIO DE OLIVEIRA BRANDAO  
Nº 2130 TERREO  
DISTRITO INDUSTRIAL I  
MARACANAU CE  
CEP: 61939-120  
FONE : 8532998888

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 1664665  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2324 0302 9480 3000 0230 5500 1001 6646 6519 5600 2480  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
332340025400367 27/03/2024 11:08:26-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadorias do Estabelecimento  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063050536  
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 02.948.030/0002-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI  
CNPJ/CPF: 24.911.951/0001-80  
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024  
ENDEREÇO: AV SAO BENEDITO Nº 15 TERREO CENTRO  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 27/03/2024  
MUNICÍPIO: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO CEP: 65708-000  
UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124939465  
HORA DE SAÍDA: 11:06:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  
NOME / RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI  
CNPJ/CPF: 24.911.951/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 124939465  
ENDEREÇO: AV SAO BENEDITO TERREO Nº 15  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 65708-000  
MUNICÍPIO: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO  
UF: MA FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/04/2024	1.810,57						
002	26/05/2024	1.400,80						
003	25/06/2024	1.401,21						

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 4.202,81 VALOR DO ICMS: 504,34  
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.202,81  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
VALOR TOTAL DO IPI: 409,77 VALOR TOTAL DA NOTA: 4.612,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente  
CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO  
UF: MA CNPJ / CPF: 09.051.302/0001-63  
ENDEREÇO: R ELIZARIO DIOGENES 130 B TERREO MARACANAU CE 61935 MARACANAU  
UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067054137  
QUANTIDADE: 2 UNIDADE MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 136,520 PESO LÍQUIDO: 136,520

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VLR 10% TRIB.	NCM-SII	CST	CFOP	UNID.	QTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
0105001987	CONSERVADOR HORIZONTAL ECH500 220V BR CIB	1256,21	84186999	000	6101	ud	2,0000	2.101,4069	4.202,81	4.202,81	504,34			409,77	12,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NM FANTASIA: APROVADA MOVIS E ELETROS, COND. PAGTO: 3X30DD\_30A90DD ESCRITURAL PEDIDO: 3664305 OC DO CLIENTE: 4613 FRETE INCLUSO NO VALOR DA MERCADORIA, NA VENDA CIF.  
RESERVADO AO FISCO



AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2  
SITE - www.soacoindustrial.com.br

TERESINA - PI



<b>Data de emissão:</b>	17/05/2024	<b>Nº da Proposta :</b>	CP 33094
<b>Cliente :</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	<b>Contato:</b>	Sr. Arimatéia
<b>Nome fantasia:</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS		
<b>Endereço:</b>	AV SAO BENEDITO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.911.951/0001-80	<b>Nº</b>	15
<b>Município:</b>	São Luís Gonzaga do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA
<b>E-mail:</b>	lojasaprovada@gmail.com	<b>Telefone:</b>	+55 99 9824-4077
<b>Cep:</b>	65708-000	<b>Insc. estadual</b>	124939465
<b>Data de validade:</b>	18/05/2024		

Dados de entrega			
<b>Endereço:</b>	V COLETORA SECUNDARIA 03	<b>Nº</b>	9519
<b>Cep:</b>	64038-250	<b>Bairro:</b>	PEDRA MIUDA
<b>Município:</b>	Teresina	<b>Estado:</b>	PI

Código	Descrição do produto	Qtde	V. Un.	% Desc.	Desc. R\$	Total c/ desc
PA 1222	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno - PRETO	10	106,00	0,00	0,00	1.059,96
PA 1252	Longarina com 03 lugares assento encosto em polipropileno - Preto	2	407,00	0,00	0,00	814,00
					V. Total Desc.: R\$0,00	
					V. Total.: R\$1.873,97	
					V. Total C/ DESC.: R\$1.873,97	

<b>Forma de pagamento:</b>	Boleto Bancário	<b>Condições de Pagamento:</b>	2 x 20/40
----------------------------	-----------------	--------------------------------	-----------

<b>Observações :</b>
REVENDA

**PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS, OU QUANDO FORMAR CARGA PARA A REGIÃO, FRETE CIF.**

**Proposta valida para a data da emissão**

JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Assinatura do cliente**

**Data de autorização**

**Autorização**

**AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001**  
**CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868**  
**CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2**  
**SITE - www.soacoindustrial.com.br**

**TERESINA - PI**



JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Data de autorização**

**Assinatura do cliente**

**Autorização**



AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2

SITE - www.soacoindustrial.com.br

TERESINA - PI



<b>Data de emissão:</b>	16/05/2024	<b>N° da Proposta :</b>	CP 33038
<b>Cliente :</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	<b>Contato:</b>	Sr. Arimatéia
<b>Nome fantasia:</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS		
<b>Endereço:</b>	AV SAO BENEDITO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.911.951/0001-80	<b>Nº</b>	15
<b>Município:</b>	São Luís Gonzaga do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA
<b>E-mail:</b>	lojasaprovada@gmail.com	<b>Telefone:</b>	+55 99 9824-4077
<b>Cep:</b>	65708-000	<b>Insc. estadual</b>	124939465
<b>Data de validade:</b>	17/05/2024		

Dados de entrega			
<b>Endereço:</b>	AV ANTÔNIO PEREIRA ARGÃO	<b>Nº</b>	1506
<b>Cep:</b>	65470-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Município:</b>	São Mateus do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA

Código	Descrição do produto	Qtde	V. Un.	% Desc.	Desc. R\$	Total c/ desc
PA 7005	Estante de aço aberta com 06 prateleiras com reforço 2000x920x300mm - CINZA TXT	12	188,00	0,00	0,00	2.256,00
PA 1272	Longarina com 05 lugares assento encosto em polipropileno - Preto	2	619,00	0,00	0,00	1.238,00
PA 5933	Vestiário montável e desmontável de aço com 16 portas pequenas com pitão 1935x1360x410mm - CINZA TEXTURIZADO	1	1.026,00	0,00	0,00	1.026,00
					V. Total Desc.: R\$0,00	
					V. Total.: R\$4.520,00	
					V. Total C/ DESC.: R\$4.520,00	

<b>Forma de pagamento:</b>	Boleto Bancário	<b>Condições de Pagamento:</b>	3x - 30/45/60
----------------------------	-----------------	--------------------------------	---------------

<b>Observações :</b>
REVENDA. PARA ENTREGAR

**PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS, OU QUANDO FORMAR CARGA PARA A REGIÃO, FRETE CIF.**

**Proposta valida para a data da emissão**

JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Data de autorização**

**Assinatura do cliente**

**Autorização**

AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2

SITE - [www.soacoindustrial.com.br](http://www.soacoindustrial.com.br)

TERESINA - PI



JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

Data de autorização

Assinatura do cliente

Autorização



RECEBEMOS DE So Aco Industrial Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 19/12/2023		VALOR DA NOTA R\$ 7.235,98	<b>NF-e</b> Nº: 000.072.818 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	

 <p><b>So Aco Industrial Ltda</b> Av Coletora Secundaria industrial III, 9519 QUADRA C/E LOTE 000001 PEDRA MIUDA (Polo Empresarial Sul) Teresina PI CEP: 64038-250 TELEFONE: (86) 3219-1200 E-MAIL:</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.072.818 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2223 1204 0417 5400 0140 5500 1000 0728 1810 0138 5524</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Simples faturamento de venda para entrega futura	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230025264389 - 19/12/2023 14:43:47
--------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194466582	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.041.754/0001-40
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		Rúbrica	
NOME RAZÃO SOCIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI		CNPJ/CPF 24.911.951/0001-80	DATA DA EMISSÃO 19/12/2023
ENDEREÇO AV SAO BENEDITO 15	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65708-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Sao Luis Gonzaga do Maranhao	FONE/FAX 559998244077	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124939465
			HORA DE SAÍDA

FATURA								
Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	08/02/2024	2.411,99	002	11/03/2024	2.411,99	003	08/04/2024	2.412,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.116,18
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 119,80		VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.235,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 247,500	PESO LIQUIDO 247,500	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
PA 5455	Armario de encaixe montavel e desmontavel com 02 portas 1975x905x400mm - CINZA TEXTURIZADO	94032090	0 41	6922	UND	5	548,18040193	2.740,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 1262	Mesa em melaminico com 04 lugares tampo polipropileno - Preto	94033000	0 41	6922	UND	2	472,63922518	945,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 6086	Resfriador pintado para agua de consumo humano com 04 torneiras 120L 220V	84212100	0 41	6922	UND	2	1.715,000000	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: VALOR INFORMADO NO CAMPO DE DESPESAS ACESSÓRIAS REFERE-SE AO IPI QUE SERÁ DESTACADO NA NOTA DE ENTREGA DA MERCADORIA	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PLENO MOVEIS DE ACO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 29/02/2024 Dest/Reme: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA Valor Total: 1.250,57

NF-e  
Nº 000.004.169  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PLENO MOVEIS DE ACO LTDA



RUA EUGENIO BUOSI, 2-11 - DIST INDL  
PREF JOSE M DA SILVA - VALENTIM  
GENTIL - SP - CEP: 15520-000  
Fone: (17)3485-2000  
financeiro@plcnomoveis.ind.br

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.004.169  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0220 7647 9500 0111 5500 1000 0041 6918 4229 1523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240439030925 29/02/2024 15:29:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

709025651111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

20.764.795/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ / CPF

24.911.951/0001-80

DATA DA EMISSÃO

29/02/2024

ENDEREÇO

AV SAO BENEDITO, 15

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65708-000

DATA DA SAÍDA

11/03/2024

MUNICÍPIO

SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

UF

MA

TELEFONE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124939465

HORA DA SAÍDA

07:00:00

PARCELAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR
01	10/04/2024	644,97	002	09/06/2024	605,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.211,21	84,78	0,00	0,00	7,32	33,79	1.211,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	39,36	1.250,57	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DORIVAL INFANTE	0 - REMETENTE				060.038.218-41
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R:JOSE ANTONIO BERGER, 11 - NOVA TANABI	TANABI	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	VOLUMES	PLENO MOVEIS		215,600	215,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7781.279	MESA REUNIAO GALAXY NEW 2400 - C/CX - NOGUEIRA/PRETO	94033000	000	6101	UN	1	486,90	0,00	486,90	486,90	34,08	15,82	7,00	3,25
7783.279	MESA REUNIAO GALAXY NEW 3600 - C/CX - NOGUEIRA/PRETO	94033000	000	6101	UN	1	724,31	0,00	724,31	724,31	50,70	23,54	7,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
TRANSPORTADOR AUTONOMO // Valor Do Frete: 145,34 - Base ICMS Frete: 145,34 - Aliq. ICMS: 7,00% - ICMS Frete: 10,17  
Reducao da aliquota de IPI em 35%, conforme decreto 11.055/2022 de 29 de ABRIL de 2022 // Placa Veiculo: JUJ7922-SP

RESERVADO AO FISCO



AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2  
SITE - www.soacoindustrial.com.br

TERESINA - PI



<b>Data de emissão:</b>	16/05/2024	<b>Nº da Proposta :</b>	CP 33038
<b>Cliente :</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	<b>Contato:</b>	Sr. Arimatéia
<b>Nome fantasia:</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS		
<b>Endereço:</b>	AV SAO BENEDITO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.911.951/0001-80	<b>Nº</b>	15
<b>Município:</b>	São Luís Gonzaga do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA
<b>E-mail:</b>	lojasaprovada@gmail.com	<b>Telefone:</b>	+55 99 9824-4077
<b>Cep:</b>	65708-000	<b>Insc. estadual</b>	124939465
<b>Data de validade:</b>	17/05/2024		

Dados de entrega			
<b>Endereço:</b>	AV ANTÔNIO PEREIRA ARGÃO	<b>Nº</b>	1506
<b>Cep:</b>	65470-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Município:</b>	São Mateus do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA

Código	Descrição do produto	Qtde	V. Un.	% Desc.	Desc. R\$	Total c/ desc
PA 7005	Estante de aço aberta com 06 prateleiras com reforço 2000x920x300mm - CINZA TXT	12	188,00	0,00	0,00	2.256,00
PA 1272	Longarina com 05 lugares assento encosto em polipropileno - Preto	2	619,00	0,00	0,00	1.238,00
PA 5933	Vestiário montável e desmontável de aço com 16 portas pequenas com pitão 1935x1360x410mm - CINZA TEXTURIZADO	1	1.026,	0,00	0,00	1.026,00
					V. Total Desc.: R\$0,00	
					V. Total.: R\$4.520,00	
					V. Total C/ DESC.: R\$4.520,00	

<b>Forma de pagamento:</b>	Boleto Bancário	<b>Condições de Pagamento:</b>	3x - 30/45/60
----------------------------	-----------------	--------------------------------	---------------

<b>Observações :</b>
REVENDA. PARA ENTREGAR

**PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS, OU QUANDO FORMAR CARGA PARA A REGIÃO, FRETE CIF.**

**Proposta valida para a data da emissão**

JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Assinatura do cliente**

**Data de autorização**

**Autorização**

AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2  
SITE - [www.soacoindustrial.com.br](http://www.soacoindustrial.com.br)

TERESINA - PI



JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

Vendedor/Representante

Data de autorização

Assinatura do cliente

Autorização



APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

CNPJ: 24.911.951/0001-80

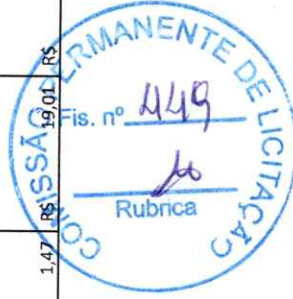
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5

ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000

E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM

TELEFONE: 99 - 98212-0111

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	COMPOSIÇÃO DE PREÇO							MARGEM DE LUCRO
					PREÇO DE COMEÇA	Nº DA NOTA FISCAL/PEDIDO	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - 8%	FRETE - 1%	DESPESAS OPERACIONAIS - 2%	TOTAL DE ENCARGOS		
1	ARMARIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA PRINCIPAL)	UND	113	R\$ 701,00	R\$ 548,18	NOTA 72818	R\$ 56,08	R\$ 5,48	R\$ 10,96	R\$ 72,53	R\$ 80,29	
2	ARMARIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	UND	37	R\$ 701,00	R\$ 548,18	NOTA 72818	R\$ 56,08	R\$ 5,48	R\$ 10,96	R\$ 72,53	R\$ 80,29	
3	ARMARIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	UND	15	R\$ 739,00	R\$ 549,22	NOTA 369618	R\$ 59,12	R\$ 5,49	R\$ 10,98	R\$ 75,60	R\$ 114,18	
4	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa. Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale. Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura)	UND	20	R\$ 576,00	R\$ 445,52	NOTA 28005	R\$ 46,08	R\$ 4,46	R\$ 8,91	R\$ 59,45	R\$ 71,03	
5	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobiliil branco.	UND	10	R\$ 575,00	R\$ 189,92	NOTA 2560	R\$ 46,00	R\$ 1,90	R\$ 3,80	R\$ 51,70	R\$ 333,38	
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento	UND	50	R\$ 687,00	R\$ 370,00	NOTA 75639	R\$ 54,96	R\$ 3,70	R\$ 7,40	R\$ 66,06	R\$ 250,94	
19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrolítica a pó-epóxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	200	R\$ 210,00	R\$ 73,52	NOTA 4093	R\$ 16,80	R\$ 0,74	R\$ 1,47	R\$ 19,01	R\$ 117,47	



20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico, obs: braços opcionais. Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm	UND	1,50	R\$ 210,00	R\$ 73,52	NOTA 4093	R\$ 16,80	R\$ 0,74	R\$ 1,47	R\$ 19,01	R\$ 117,47
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	UND	500	R\$ 53,00	R\$ 38,11	NOTA 164736	R\$ 4,24	R\$ 0,38	R\$ 0,76	R\$ 5,38	R\$ 9,51
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	UND	###	R\$ 52,00	R\$ 33,99	NOTA 171275	R\$ 4,16	R\$ 0,34	R\$ 0,68	R\$ 5,18	R\$ 12,83
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESERVADA)	UND	375	R\$ 52,00	R\$ 33,99	NOTA 1712757	R\$ 4,16	R\$ 0,34	R\$ 0,68	R\$ 5,18	R\$ 12,83
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	UND	500	R\$ 53,00	R\$ 8,73	NOTA 5337	R\$ 4,24	R\$ 0,09	R\$ 0,17	R\$ 4,50	R\$ 39,77
35	CONTRASTE 3000:1, Lâmpada, 200w ubc, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/	UND	10	R\$ 2.300,00	R\$ 886,53	NOTA p5hkhz16azgrw	R\$ 184,00	R\$ 8,87	R\$ 17,73	R\$ 210,60	R\$ 1.202,87
41	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa	UND	25	R\$ 490,00	R\$ 44,97	NOTA 6530	R\$ 39,20	R\$ 0,45	R\$ 0,90	R\$ 40,55	R\$ 404,48
42	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GAS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)	UND	57	R\$ 740,00	R\$ 559,38	NOTA 704	R\$ 59,20	R\$ 5,59	R\$ 11,19	R\$ 75,98	R\$ 104,64
43	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GAS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	UND	18	R\$ 740,00	R\$ 559,38	NOTA 704	R\$ 59,20	R\$ 5,59	R\$ 11,19	R\$ 75,98	R\$ 104,64
59	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROUPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	30	R\$ 719,00	R\$ 407,00	NOTA 33094	R\$ 57,52	R\$ 4,07	R\$ 8,14	R\$ 69,73	R\$ 242,27
60	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	UND	20	R\$ 815,00	R\$ 617,00	NOTA 33038	R\$ 65,20	R\$ 6,17	R\$ 12,34	R\$ 83,71	R\$ 114,29
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	UND	40	R\$ 752,00	R\$ 472,63	NOTA 72818	R\$ 60,16	R\$ 4,73	R\$ 9,45	R\$ 74,34	R\$ 205,03
68	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR - medida: 2,10x0,90x0,75	UND	10	R\$ 1.490,00	R\$ 724,31	NOTA 4169	R\$ 119,20	R\$ 7,24	R\$ 14,49	R\$ 140,93	R\$ 624,76
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas (fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$ 1.750,00	R\$ 486,00	NOTA 4169	R\$ 140,00	R\$ 4,86	R\$ 9,72	R\$ 154,58	R\$ 1.109,42
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$ 1.496,00	R\$ 1.026,00	NOTA 33038	R\$ 119,68	R\$ 10,26	R\$ 20,52	R\$ 150,46	R\$ 319,54





ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO S.O. 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadaço, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	12	R\$ 1.496,00	R\$ 1.026,00	NOTA 33038	R\$ 119,68	R\$ 10,26	R\$ 20,52	R\$ 150,46	R\$ 319,54
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------------	--------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	------------

**ANTONIO LISBOA  
DA LUZ**

**FILHO:37657089334**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO LISBOA DA LUZ  
FILHO:37657089334

Dados: 2024.05.22 11:53:42 -03'00'

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI CNPJ 24.911.951/0001-80

ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO CPF N° 376.570.893-34



RECEBEMOS DE So Aco Industrial Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 19/12/2023		VALOR DA NOTA R\$ 7.235,98	NF-e Nº: 000.072.818 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	

<b>So Aco Industrial Ltda</b>  Av Coletora Secundaria industrial III, 9519 QUADRA C/E LOTE 000001 PEDRA MIUDA (Polo Empresarial Sul) Teresina PI CEP: 64038-250 TELEFONE: (86) 3219-1200 E-MAIL:	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> <b>0 - Entrada</b> 1 <b>1 - Saída</b> 1 Nº    000.072.818 <b>SÉRIE: 1</b> <b>FOLHA: 1 de 1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2223 1204 0417 5400 0140 5500 1000 0728 1810 0138 5524 Fis. nº 452 Rubrica	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO Simples faturamento de venda para entrega futura PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230025264389 - 19/12/2023 14:43:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194466582	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.041.754/0001-40	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		NOME RAZÃO SOCIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI		CNPJ/CPF 24.911.951/0001-80	DATA DA EMISSÃO 19/12/2023
ENDEREÇO AV SAO BENEDITO 15		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65708-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Sao Luis Gonzaga do Maranhao		FONE/FAX 559998244077	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124939465	HORA DE SAÍDA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	08/02/2024	2.411,99	002	11/03/2024	2.411,99	003	08/04/2024	2.412,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.116,18	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 119,80		VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.235,98	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 247,500	PESO LÍQUIDO 247,500		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
PA 5455	Armario de encaixe montavel e desmontavel com 02 portas 1975x905x400mm - CINZA TEXTURIZADO	94032090	0 41	6922	UND	5	548,18040193	2.740,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 1262	Mesa em melaminico com 04 lugares tampo polipropileno - Preto	94033000	0 41	6922	UND	2	472,63922518	945,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 6086	Resfriador pintado para agua de consumo humano com 04 torneiras 120L 220V	84212100	0 41	6922	UND	2	1.715,000000	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: VALOR INFORMADO NO CAMPO DE DESPESAS ACESSÓRIAS REFERE-SE AO IPI QUE SERÁ DESTACADO NA NOTA DE ENTREGA DA MERCADORIA	



RECEBEMOS DE TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS SA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.
---------------------	------------------------------------------



# Telasul



**TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS SA**  
 BR 470 ENTRONCAMENTO RSC 453, S/N-GARIBALDINA - INTEGRAÇÃO  
 GARIBALDI - RS - BRASIL  
 CEP:95720-000 - FONE: (54) 34639444

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA **1**  
 1-SAÍDA  
**Nº 369618**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1 / 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 4323 1187 8467 9600 0186 5500 1000 3696 1810 3167 4816

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6101-VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050/0033927	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 127294066	C.N.F.J. / C.P.F. 24.911.951/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230278376486 30/11/2023 16:15:07
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.F.J. / C.P.F.		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRE - 316530		24.911.951/0001-80		30/11/2023
ENDEREÇO AV SAO BENEDITO, 15		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65708-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 30/11/2023
MUNICÍPIO SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	FONE / FAX 99-36311322	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124939465	HORA DA SAÍDA 16:19

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)	DATA	VALOR	FATURA	DATA	VALOR
369618/1	14/01/2024	1.186,22	369618/5	13/05/2024	1.020,40
369618/2	13/02/2024	1.020,40			
369618/3	14/03/2024	1.020,40			
369618/4	13/04/2024	1.020,40			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DE ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		5.102,00		357,14		0,00		0,00		5.102,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		165,82		5.267,82	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL SULMOVEIS TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contr/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 02.300.546/0001-93	
		ENDEREÇO RUA RECYDE POSSAMAI, 43		MUNICÍPIO BENTO GONÇALVES	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 010/0090605			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
16	VOLUME(S)	TELASUL	351	320,900	298,540				

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CPOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
815210-01[1117 6337]	KIT TRIPLO C/TAM 3GV 3P C/V MIRAGE NEW BRANCO 608 MARMORE PRETO - FCI 442DB9CE-1E82-447D-8FAF-299A32F6CE45.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25
815210-02[1117 6359]	KIT TRIPLO C/TAM 3GV 3P C/V MIRAGE NEW PRETO 608 MARMORE PRETO - FCI E3F5FA8F-3025-4CE3-9775-21B8B37A9A19.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25
816109-01	BALCAO TRIPLO 2GV 1F FALSA P/PIA STAR NEW BRANCO - FCI 13CAFBD5-F9B7-44CB-92BC-E7078E01D931.	94032010	500	6101	UN	1,0000	424,0400	424,04	424,04	29,68	13,78	7	3,25
816109-02	BALCAO TRIPLO 2GV 1F FALSA P/PIA STAR NEW PRETO - FCI 91D592C7-0A19-407C-8D7F-8D645FC43C66.	94032010	500	6101	UN	1,0000	424,0400	424,04	424,04	29,68	13,78	7	3,25
817210-01[1119 6461]	KIT TRIPLO C/TAM 3GV 3P C/V AGATA BRANCO 608 MARMORE PRETO - FCI 8EDD3C02-3247-4260-B4CC-9C081938AD93.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25
817210-02[1119 6463]	KIT TRIPLO C/TAM 3GV 3P C/V AGATA PRETO 608 MARMORE PRETO - FCI D8DBD626-1710-451F-A63B-61D35D3DDB16.	94032010	500	6101	UN	1,0000	788,8700	788,87	788,87	55,22	25,64	7	3,25

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15943	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
NA FALTA DE AVISO BANCARIO SOLICITAR VIA AUXILIAR NO BANCO: REPRESENTANTE: 485-JENIFFER ALESSI (TELEVENDAS) PEDIDO(S): 1372038 PORTADOR: BANCO DO BRASIL CUBAGEM :1,407912	

# Telasul



**TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS SA**  
BR 470 ENTRONCAMENTO RSC 453, S/N-GARIBALDINA - INTEGRAÇÃO  
GARIBALDI - RS - BRASIL  
CEP:95720-000 - FONE: (54) 34639444

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA  
**Nº 369618**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 2 / 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4323 1187 8467 9600 0186 5500 1000 3696 1810 3167 4816  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143230278376486 30/11/2023 16:15:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6101-VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050/0033927

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

127294066

C.N.F.J.

87.846.796/0001-86

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
818223-01[1119 8513]	KIT TRIPLO C/TAM 1GV 3P BAIXA DIAMANTE NEW SMART BRANCO 608 MARMORE PRETO - FCI 6C761A03-820F-435B-9714- 55CA30AF4F79.	94032010	500	6101	UN	1,0000	549,2200	549,22	549,22	38,45	17,85	7	3,25
818223-02[1119 8515]	KIT TRIPLO C/TAM 1GV 3P BAIXA DIAMANTE NEW SMART PRETO 608 MARMORE PRETO - FCI AB1076E7-94A1-40C7-B121- 2F0948511944.	94032010	500	6101	UN	1,0000	549,2200	549,22	549,22	38,45	17,85	7	3,25





RECEBEMOS DE J R D BRANDAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.410,00 DESTINATÁRIO: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI - AVE SAO BENEDITO, 15 CENTRO S.LUIS GONZ.MARANHAO-MA

NF-e

Nº. 000.028.005

Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J R D BRANDAO EIRELI

AV SAO FRANCISCO, 1920  
TANCREDO NEVES - 64075-520  
TERESINA - PI Fone/Fax: 8632370864

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.028.005  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 1223 5114 5400 0203 5500 1000 0280 0510 0028 0066

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230025010265 - 15/12/2023 15:53:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195401930

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

CNPJ / CPF

24.911.951/0001-80

DATA DA EMISSÃO

15/12/2023

ENDEREÇO

AVE SAO BENEDITO, 15

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65708-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/12/2023

MUNICÍPIO

S.LUIS GONZ.MARANHAO

UF

MA

FONE / FAX

99981120216

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124939465

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:53:02

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	14/01/2024	Venc.	13/02/2024	Venc.	14/03/2024	Venc.	13/04/2024	Venc.	13/05/2024	Venc.	12/06/2024
Valor	R\$ 901,67	Valor	R\$ 901,67	Valor	R\$ 901,67	Valor	R\$ 901,67	Valor	R\$ 901,67	Valor	R\$ 901,65

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.239,71	628,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,97	5.239,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	170,29	0,00	1.301,65	138,33	5.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				326,000	326,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
03275	LONGARINA 04 LUG PVC PRETO S/BRACO Ref: LONG-23	94017900	0/00	6101	UN	10,0000	479,4190	4.794,19	0,00	4.794,19	575,30	155,81	12,00	3,25
00144	ARMARIO VITR.02 PORTA 1.60X75X35 Ref: ARV-02	94031000	0/00	6101	UN	1,0000	445,5200	445,52	0,00	445,52	53,46	14,48	12,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Fecop: 0.00  
PEDIDO N.5160  
Vend. : INES  
N.Fantasia : APROVADA MOVEIS  
Val. Aprox Tributos 1.301,65 (24,06%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: aprovada\_slg@hotmail.com  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.301,65

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PLENO MOVEIS DE ACO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 27/02/2023 Dest/Rem: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA Valor Total: 1.922,44

NF-e  
Nº 000.002.560  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PLENO MOVEIS DE ACO LTDA



RUA EUGENIO BUOSI, 2-11 - DIST INDL  
PREF JOSE M DA SILVA - VALENTIM  
GENTIL - SP - CEP: 15520-000  
Fone: (17)3485-2000  
financeiro@plenomoveis.ind.br

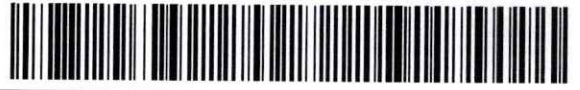
DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.560  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0220 7647 9500 0111 5500 1000 0025 6017 1505 9856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUCaO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230298981490 27/02/2023 09:32:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
709025651111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ CPF

20.764.795/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ CPF

24.911.951/0001-80

DATA DA EMISSÃO

Ru 27/02/2023

ENDEREÇO

AV SAO BENEDITO, 15

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65708-000

DATA DA SAÍDA

10/03/2023

MUNICÍPIO

SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

UF

MA

TELEFONE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124939465

HORA DA SAÍDA

09:27:00

PARCELAS

NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR
01	09/04/2023	991,48	002	08/06/2023	930,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.861,92	130,33	0,00	0,00	11,25	51,95	1.861,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	60,52	1.922,44	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ALTEMAR MONTANARI	0 - REMETENTE				070.489.428-94
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA RIOLANDIA, 134 - CECAP II	VOTUPORANGA	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUMES	PLENO MOVEIS		339,000	339,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
368.243	GAVETEIRO C/ 2 GAV. - AFFARA	94033000	000	6101	UN	5	37,454	0,00	187,27	187,27	13,11	6,09	7,00	3,25
450.243	ARMARIO 2 PORTAS - LINEA 30 - AFFARA	94033000	000	6101	UN	5	189,952	0,00	949,76	949,76	66,48	30,87	7,00	3,25
2174.32	CAD. SE. FIXA - 32 - PRETO JS	94013900	000	6101	UN	5	73,526	0,00	367,63	367,63	25,73	11,95	7,00	3,25
7363.243	MESA ETHOS 1,2 - AFFARA	94033000	000	6101	UN	5	71,452	0,00	357,26	357,26	25,01	11,61	7,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRANSPORTADOR AUTONOMO // VALOR DO FRETE : 223,43 BASE ICMS FRETE: 223,43 ALIQUOTA ICMS.: 7,00% ICMS FRETE.....: 15,64 Reducao da aliquota de IPI em 35%, conforme decreto 11.055/2022 de 29 de ABRIL de 2022 // Placa Veiculo: CUD7H66-SP	





Recebemos de PLENO MOVEIS DE ACO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 21/02/2024 Dest/Rem: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA Valor Total: 1.423,72

NF-e  
Nº 000.004.093  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PLENO MOVEIS DE ACO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.004.093

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0220 7647 9500 0111 5500 1000 0040 9315 5349 4565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240376366916 21/02/2024 10:55:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

709025651111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

20.764.795/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ / CPF

24.911.951/0001-80

DATA DA EMISSÃO

21/02/2024

ENDEREÇO

AV SAO BENEDITO, 15

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65708-000

DATA DA SAÍDA

23/02/2024

MUNICÍPIO

SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

UF

MA

TELEFONE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124939465

HORA DA SAÍDA

06:00:00

PARCELAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR
01	24/03/2024	734,27	002	23/05/2024	689,45									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.378,90	96,52	0,00	0,00	8,33	38,47	1.378,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	44,82	1.423,72	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AGNALDO APARECIDO SANTIAGO	0 - REMETENTE				076.526.698-98
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. ARMELINDO BRUNINI, 2060 - POZZOBOM	VOTUPORANGA	SP			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37	VOLUMES	PLENO MOVEIS		197,800	197,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
368.7	GAVETEIRO C/ 2 GAV. - CINZA	94033000	000	6101	UN	12	38,895	0,00	466,74	466,74	32,67	15,17	7,00	3,25
368.243	GAVETEIRO C/ 2 GAV. - AFFARA	94033000	000	6101	UN	5	37,454	0,00	187,27	187,27	13,11	6,09	7,00	3,25
2174.32	CAD. SE. FIXA - 32 - PRETO JS	94013900	000	6101	UN	5	73,526	0,00	367,63	367,63	25,73	11,95	7,00	3,25
7363.243	MESA ETHOS 1,2 - AFFARA	94033000	000	6101	UN	5	71,452	0,00	357,26	357,26	25,01	11,61	7,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
TRANSPORTADOR AUTONOMO // Valor Do Frete: 165,46 - Base ICMS Frete: 165,46 - Aliq. ICMS: 7,00% - ICMS Frete: 11,58  
Reducao da aliquota de IPI em 35%, conforme decreto 11.055/2022 de 29 de ABRIL de 2022 // Placa Veiculo: CNR5318-SP

RESERVADO AO FISCO



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>VAPLAST</b> <small>INDUSTRIA DE PLASTICOS</small> <b>VAPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS</b> <b>LTDA</b> R JOAQUIM DE SATIRO, 381 - VARJOTA 63540-000 VARZEA ALEGRE - CE (88) 3541-2600		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> 5.337 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2324 0431 8937 7800 0109 5500 1000 0053 2219 0898 8055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA FORA DO ESTADO</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 323240035544483 29/04/2024 07:23:26	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 06.796.680-2	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 31.893.778/0001-09	

<b>DESTINATÁRIO</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>A L DA LUZ FILHO EIRELI (117533)</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 24.911.951/0001-80	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 29/04/2024
<b>ENDEREÇO</b> AV SAO BENEDITO, 15		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 65708-000
<b>MUNICÍPIO</b> SAO LUIS GZ MARANHAO	<b>UF</b> MA	<b>FONE / FAX</b> (99) 3621-3083	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 12.493.946-5

<b>FATURA / DUPLICATA</b> <b>PARCELAS</b> 001 29/05/2024 280,65    002 28/06/2024 280,65    003 28/07/2024 280,65						
<b>B. CALC ICMS</b> 0,00		<b>VLR ICMS</b> 0,00	<b>B. CALC ICMS ST</b> 0,00		<b>VLR ICMS ST</b> 0,00	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> 841,95
<b>VLR FRETE</b> 0,00	<b>VLR SEGURO</b> 0,00	<b>VLR DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP</b> 0,00	<b>VLR IPI</b> 0,00	<b>VLR APROX TRIB</b> 366,35	<b>TOTAL DA NOTA</b> 841,95

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>PROPRIO</b>		<b>FRÉTE POR CONTA</b> 0-Remetente	<b>CODIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEIC</b>	<b>UF</b> SP	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b> 72	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b> 00072	<b>PESO BRUTO</b> 300,000	<b>PESO LIQUIDO</b> 300,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V. APROX TRIBUTOS
530063	MESA 72*72*72CM REC N/CONFORME BRANCO	94037000	0101	6101	UN	24	10,7375	257,70	0,00	0,00		112,13
530043	MESA 120*80*73CM REC N/CONFORME BRANCO	94037000	0101	6101	UN	4	22,4750	89,90	0,00	0,00		39,12
530045	MESA 120*80*73CM REC N/CONFORME LILAS	94037000	0101	6101	UN	4	22,4750	89,90	0,00	0,00		39,12
530049	MESA 120*80*73CM REC N/CONFORME V CITRIC	94037000	0101	6101	UN	4	22,4750	89,90	0,00	0,00		39,12
540086	POLT ACACIA REC N/CONFORME BRANCO	94018000	0101	6101	UN	12	8,7375	104,85	0,00	0,00		45,62
540088	POLT ACACIA REC N/CONFORME LILAS	94018000	0101	6101	UN	12	8,7375	104,85	0,00	0,00		45,62
540092	POLT ACACIA REC N/CONFORME V CITRICO	94018000	0101	6101	UN	12	8,7375	104,85	0,00	0,00		45,62

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Permitir aproveitamento do credito de ICMS no valor de P.\$ 10,52 corresp. aliq de 1,25% nos termos do art.23 da LC 123/06 SEU PEDIDO: 898805 NOME FANTASIA: APROVADA MOVEIS VENDEDOR: DEUGIVAN PORTADOR: CHEQUE Trib aprox R\$: 130.57 Federal, 235.75 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "CE" Xc67eQ	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



RECEBEMOS DE METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0171275 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	NOME LEGÍVEL, CARIMBO E RG ou CPF DO RECEBEDOR APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA (430753)	

 <b>Identificação do emitente</b> <b>METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO</b> RODOVIA PE 05, S/N : KM 23 TIJUMA SAO LOURENCO DA MATA - PE CEP 54737-200 - 8133197000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO <b>2624 0395 4222 1800 0906 5500 1000 1712 7516 1630 4267</b>
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº. 0171275 FL 1 / 1 SÉRIE 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora Fis. nº 1400 Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>079622151</b>	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>95.422.218/0009-06</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126240024423550 18/03/2024 15:34:58</b>
---------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA (430753)</b>		<b>24.911.951/0001-80</b>	<b>18/03/2024</b>
ENDEREÇO <b>AV SAO BENEDITO 15</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65708-000</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>SAO LUIS GONZAGA DO MARAN</b>	FONE / FAX <b>99982440777</b>	UF <b>MA</b>	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124939465</b>	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0171275/001	17/04/2024	668,21	0171275/002	17/05/2024	599,02	0171275/003	17/06/2024	599,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.797,24		215,67	0,00		0,00	1.797,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	69,19	1.866,43		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA</b>		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente				<b>05.654.201/0001-26</b>
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR-101 SUL 1532</b>		MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>030156963</b>		
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE <b>EMB.PLASTICA/CX.PAPELAO</b>	MARCA <b>MOR</b>	NÚMERO <b>5</b>	PESO BRUTO <b>122,600</b>	PESO LÍQUIDO <b>119,190</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
25108247	CAIXA TERMICA 34L AZUL C PRETO (1)	3923.10.90	000	6101	UN	1,00	55,24	55,24	55,24	3,00	6,63	5,29	0,00	12,00	9,75
25108245	CAIXA TERMICA 34L LILÁS C VERDE (1)	3923.10.90	000	6101	UN	1,00	55,24	55,24	55,24	3,00	6,63	5,29	0,00	12,00	9,75
25108162	CAIXA TERMICA 34L VERM ELHA (1)	3923.10.90	000	6101	UN	1,00	55,24	55,24	55,24	3,00	6,63	5,29	0,00	12,00	9,75
5151103	CADEIRA ESTRO (24)	9401.90.00	000	6101	UN	48,00	33,99	1.631,52	1.631,52	3,00	195,78	53,02	0,00	10,00	3,25

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> FRACA FACTO. (STA. CRUZ DO SUL) ou: AV SAO BENEDITO, 15 CIDADE: SAO LUIS GONZAGA DO MARAN MA 65708-000 CEP: 65708-000 BFB REP (86 981180037) CONDIÇÕES: 30/60/90 DD OBS: CASO RECIPIENTE RECEBER O PRODUTO SEM QUE TENHA SOLICITADO NÃO EFETUAR O PAGAMENTO, NÃO ACREDITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS SEM NOSSA PREVIA AUTORIZAÇÃO. QUALQUER DETERM. NO RECIPIENTE OBSERVAR NO COMPROV. DE ENTREGA DA TRANSP. ENVIA-LO PARA LOGISTICA@MOR.COM.BR. Opções para obter a 2ª via do boleto. Mantenha seu cadastro de e-mail atualizado junto a MOR para receber o link do boleto ou cadastre-se no site <a href="http://www.mor.com.br">www.mor.com.br</a> . CUBAGEM: 1,2594 m3 EMBARQUE/RESUMO: 21504230/0001 PEDCLI.: 170732349750 CIDADE CIF: SAO LUIS GONZAGA DO MARAN	<b>Emb: 21504230</b>	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	--------------------



Data: 16/05/2024  
Valido ate: 23/05/2024

Vendedor: **JAQUELINE SILVA**  
jaqueline.ferreira@grupomulti.com.br  
CÓDIGO: 101253

Pedido:

**PADRÃO**

Faturamento: AUTOMÁTICO MANTÉM RESÍDUOS

Pagamento: 30/60/90

Frete: CIF RODOVIARIO

Total:

**R\$ 2.659,59**

Total com IPI: R\$ 2.659,59

Total s/ imposto: R\$ 2.312,70

Cliente:

**A. L. DA LUZ FILHO EIRELI - ME**

CÓD: 001485903

CNPJ: 24.911.951/0001-80

📍 AVE SAO BENEDITO, 15

🏠 SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO/MA

☎ 9936311322

✉ LOJASAPROVADA@GMAIL.COM



ITEM	CÓD.	QUANT.	PREÇO	%ICMS	%IPI	%MVA	C/ IPI	FINAL	TOTAL	PREÇO SUGERIDO
 SMART SCREEN LINUX + FUNCAO PROJETOR 4500LUMENS	PJ004	3	R\$770,90	7,00%	15,00%	0,00%	R\$886,53	R\$886,53	R\$2.659,59	R\$1.249,00

Quantidades:

1 Item

3 peças no total

16/05/2024 8:15

**SUZANPECAS****R. Prefeito Takume Koike, 11 - Ferraz de Vasconcelos/SP - CEP.: 08538-100****CNPJ.: 55.020.952/0001-69****Inscr.Estadual: 305.118.615.110****Fone: (11) 4674-8844****E-Mail.: comercial1@suzan.com.br****PEDIDO...: 6.530 / 3.278 EMISSÃO: 16/05/2024 COND.PAGTO.: A VISTA****Cliente.....:** 2.019 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA**CNPJ.:** 24.911.951/0001-80**Endereço.....:** AVENIDA SAO BENEDITO**Nº.:** 15**Cidade.....:** SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**UF.:** MA**Fone.....:** (99) 98244-0777**Representante...:** VENDAS DIRETAS CILENE**Transportadora...:** RODOILHA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**Prod.— Deriv. Descrição do produto Qtd.— Vlr.(1)— IPI.— Vlr.(2)— TT. S/IPI-**

PAFI018 PR FOGAO SEMI IND. CHEF 2 BCS C/ PE 6 44,97 0,00 % 134,90 1.079,22

**DATA ENTREGA.....:** 26/05/2024**VALOR TOTAL (PRODUTOS):** 1.079,22**TOTAL IPI.....:** 0,00**VALOR LÍQUIDO (+IPI).....:** 1.079,22**OBSERVAÇÃO.....:****(\*) Informamos que para alguns produtos e/ou estados, pode haver incidência de ST (Substituição Tributária).**



RECEBEMOS DE J C N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.291,26 DESTINATÁRIO: APROVADA MOVEIS E ELETROS - Av AVENIDA SAO BENEDITO, 15 CENTRO Sao Luis Gonzaga do Maranhao-MA

**NF-e**  
Nº. 000.000.704  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**J C N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Av DONA ENGRACIA A ROMAO, 891 - BARRACAO B  
JARDIM SANTA PAULA - 15802-200  
Catanduva - SP Fone/Fax: 1735223666

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.704  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3523 0714 7134 3100 0100 5500 1000 0007 0417 3686 5093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PRODUCAO DE MERCADORIA**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135231120700177 - 13/07/2023 14:05:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **260272579113** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **14.713.431/0001-00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **APROVADA MOVEIS E ELETROS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **APROVADA MOVEIS E ELETROS** CNPJ / CPF: **24.911.951/0001-80** DATA DA EMISSÃO: **13/07/2023**

ENDEREÇO: **Av AVENIDA SAO BENEDITO,, 15** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65708-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **13/07/2023**

MUNICÍPIO: **Sao Luis Gonzaga do Maranhao** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **124939465** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **14:05:51**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 14/08/2023	Venc. 11/09/2023	Venc. 11/10/2023
Valor R\$ 1.097,09	Valor R\$ 1.097,09	Valor R\$ 1.097,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S. I.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **RODOILHA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** FRETE: **1-Por conta do Dest** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **SP** CNPJ / CPF: **34.934.522/0002-63**

ENDEREÇO: **R CORUMBA DE GOIAS N. 87** MUNICÍPIO: **Guarulhos** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127057050119**

QUANTIDADE: **4** ESPÉCIE: **volumes** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **100,000** PESO LÍQUIDO: **100,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3678	FOGAO 4B 30X30 QS/QD FORNO T.ACO-P5 (ITEM 1)	84198190	0/101	6101	UN	1,0000	939,8200	939,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3683	FOGAO 4B 30X30 QS/QD-P5 (ITEM 3)	84198190	0/101	6101	UN	2,0000	559,3800	1.118,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3710	FOGAO 6B 30X30 QS/QD FORNO T.ACO-P5 (ITEM 2)	84198190	0/101	6101	UN	1,0000	1.232,6800	1.232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: | REF AO PEDIDO: 722 | END. ENTREGA: R. AVENIDA SAO BENEDITO,, NA. 15 - CENTRO -- Sao Luis Gonzaga do Maranhao - MA // Valor do CrAdito concedido na 1A. Parcela desta nota foi de R\$ 0,00 //

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE	ESMALTEC SA	A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:	NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG	Nº 1664665
VALOR TOTAL DA NOTA: 4.612,58			SÉRIE 1

FL: 1 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024 3X30DD\_30A90DD ESCRITURAL

**ESMALTEC SA**  
AV PELAGIO DE OLIVEIRA BRANDAO  
Nº 2130 TERREO  
DISTRITO INDUSTRIAL I  
MARACANAU CE  
CEP: 61939-120  
FONE : 8532998888

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 1664665  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
2324 0302 9480 3000 0230 5500 1001 6646 6519 5600 2480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323240025400367 27/03/2024 11:08:26-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadorias do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ  
063050536 02.948.030/0002-30

DATA DE EMISSÃO  
27/03/2024

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**

ENDEREÇO Nº COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO  
AV SAO BENEDITO 15 TERREO CENTRO

MUNICÍPIO CEP UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO 65708-000 MA 124939465

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
27/03/2024

HORA DE SAÍDA  
11:06:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**

ENDEREÇO Nº BAIRRO/DISTRITO  
AV SAO BENEDITO TERREO 15 CENTRO

MUNICÍPIO CEP UF  
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO 65708-000 MA

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/04/2024	1.810,57						
002	26/05/2024	1.400,80						
003	25/06/2024	1.401,21						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.202,81	504,34	0,00	0,00	4.202,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	409,77
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.612,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**

ENDEREÇO Nº MUNICÍPIO  
R ELIZARIO DIOGENES 130 B TERREO MARACANAU CE 61935 MARACANAU

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
2 UNIDADE 136,520 136,520

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VLR. TOT. TRIB.	NCM-SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
0105001987	CONSERVADOR HORIZONTAL ECH500 220V BR CIB	1256,21	84186999	000	6101	ud	2,0000	2.101,4069	4.202,81	4.202,81	504,34			409,77	12,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NM FANTASIA: APROVADA MOVEIS E ELETROS . COND. PAGTO: 3X30DD\_30A90DD ESCRITURAL PEDIDO:  
3664305 OC DO CLIENTE: 4613 FRETE INCLUSO NO VALOR DA MERCADORIA, NA VENDA CIF.

RESERVADO AO FISCO

Conforme lei 12.741/12 - Valores aproximados dos tributos do item: ICMS: 504,34 - COFINS: 281,08 - PIS: 61,02 Valor ICMS Deson: 0,00



AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2  
SITE - www.soacoindustrial.com.br

TERESINA - PI



<b>Data de emissão:</b>	17/05/2024	<b>Nº da Proposta :</b>	CP 33094
<b>Cliente :</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	<b>Contato:</b>	Sr. Arimatéia
<b>Nome fantasia:</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS		
<b>Endereço:</b>	AV SAO BENEDITO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.911.951/0001-80	<b>Nº</b>	15
<b>Município:</b>	São Luís Gonzaga do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA
<b>E-mail:</b>	lojasaprovada@gmail.com	<b>Telefone:</b>	+55 99 9824-4077
<b>Cep:</b>	65708-000	<b>Insc. estadual</b>	124939465
<b>Data de validade:</b>	18/05/2024		

Dados de entrega			
<b>Endereço:</b>	V COLETORA SECUNDARIA 03	<b>Nº</b>	9519
<b>Cep:</b>	64038-250	<b>Bairro:</b>	PEDRA MIUDA
<b>Município:</b>	Teresina	<b>Estado:</b>	PI

Código	Descrição do produto	Qtde	V. Un.	% Desc.	Desc. R\$	Total c/ desc
PA 1222	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno - PRETO	10	106,00	0,00	0,00	1.059,96
PA 1252	Longarina com 03 lugares assento encosto em polipropileno - Preto	2	407,00	0,00	0,00	814,00
					V. Total Desc.: R\$0,00	
					V. Total.: R\$1.873,97	
					V. Total C/ DESC.: R\$1.873,97	

<b>Forma de pagamento:</b>	Boleto Bancário	<b>Condições de Pagamento:</b>	2 x 20/40
----------------------------	-----------------	--------------------------------	-----------

<b>Observações :</b>
REVENDA

**PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS, OU QUANDO FORMAR CARGA PARA A REGIÃO, FRETE CIF.**

**Proposta valida para a data da emissão**

JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Assinatura do cliente**

**Data de autorização**

**Autorização**

**AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001**  
**CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868**  
**CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2**  
**SITE - www.soacoindustrial.com.br**

**TERESINA - PI**



JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Data de autorização**

**Assinatura do cliente**

**Autorização**



AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2

SITE - www.soacoindustrial.com.br

TERESINA - PI



<b>Data de emissão:</b>	16/05/2024	<b>Nº da Proposta :</b>	CP 33038
<b>Cliente :</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	<b>Contato:</b>	Sr. Arimatéia
<b>Nome fantasia:</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS		
<b>Endereço:</b>	AV SAO BENEDITO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.911.951/0001-80	<b>Nº</b>	15
<b>Município:</b>	São Luís Gonzaga do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA
<b>E-mail:</b>	lojasaprovada@gmail.com	<b>Telefone:</b>	+55 99 9824-4077
<b>Cep:</b>	65708-000	<b>Insc. estadual</b>	124939465
<b>Data de validade:</b>	17/05/2024		

**Dados de entrega**

<b>Endereço:</b>	AV ANTÔNIO PEREIRA ARGÃO	<b>Nº</b>	1506
<b>Cep:</b>	65470-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Município:</b>	São Mateus do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA

Código	Descrição do produto	Qtde	V. Un.	% Desc.	Desc. R\$	Total c/ desc
PA 7005	Estante de aço aberta com 06 prateleiras com reforço 2000x920x300mm - CINZA TXT	12	188,00	0,00	0,00	2.256,00
PA 1272	Longarina com 05 lugares assento encosto em polipropileno - Preto	2	619,00	0,00	0,00	1.238,00
PA 5933	Vestiário montável e desmontável de aço com 16 portas pequenas com pitão 1935x1360x410mm - CINZA TEXTURIZADO	1	1.026,	0,00	0,00	1.026,00
					V. Total Desc.: R\$0,00	
					V. Total.: R\$4.520,00	
					V. Total C/ DESC.: R\$4.520,00	

<b>Forma de pagamento:</b>	Boleto Bancário	<b>Condições de Pagamento:</b>	3x - 30/45/60
----------------------------	-----------------	--------------------------------	---------------

**Observações :**

REVENDA. PARA ENTREGAR

**PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS, OU QUANDO FORMAR CARGA PARA A REGIÃO, FRETE CIF.**

**Proposta valida para a data da emissão**

JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Assinatura do cliente**

**Data de autorização**

**Autorização**

**AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519, - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001**  
**CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868**  
**CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2**  
**SITE - www.soacoindustrial.com.br**

**TERESINA - PI**



JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Data de autorização**

**Assinatura do cliente**

**Autorização**



RECEBEMOS DE So Aco Industrial Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 19/12/2023		VALOR DA NOTA RS 7.235,98	NF-e Nº: 000.072.818
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	
			SÉRIE: 1

<b>So Aco Industrial Ltda</b>  Av Coletora Secundaria industrial III, 9519 QUADRA C/E LOTE 000001 PEDRA MIUDA (Polo Empresarial Sul) Teresina PI CEP: 64038-250 TELEFONE: (86) 3219-1200 E-MAIL:	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.072.818 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2223 1204 0417 5400 0140 5500 1000 0728 1810 0138 5524
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Simplex faturamento de venda para entrega futura	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230025264389 - 19/12/2023 14:43:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194466582	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 04.041.754/0001-40

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI		24.911.951/0001-80		19/12/2023	
ENDEREÇO AV SAO BENEDITO 15		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65708-000	
MUNICÍPIO Sao Luis Gonzaga do Maranhao		FONE/FAX 559998244077		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 124939465		HORA DE SAÍDA	

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	08/02/2024	2.411,99	002	11/03/2024	2.411,99	003	08/04/2024	2.412,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.116,18
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 119,80	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.235,98

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		
QUANTIDADE 9		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 247,500		PESO LÍQUIDO 247,500	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
PA 5455	Armario de encaixe montavel e desmontavel com 02 portas 1975x905x400mm - CINZA TEXTURIZADO	94032090	0 41	6922	UND	5	548,18040193	2.740,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 1262	Mesa em melaminico com 04 lugares tampo polipropileno - Preto	94033000	0 41	6922	UND	2	472,63922518	945,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA 6086	Resfriador pintado para agua de consumo humano com 04 torneiras 120L 220V	84212100	0 41	6922	UND	2	1.715,000000	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: VALOR INFORMADO NO CAMPO DE DESPESAS ACESSÓRIAS REFERE-SE AO IPI QUE SERÁ DESTACADO NA NOTA DE ENTREGA DA MERCADORIA	

Recebemos de PLENO MOVEIS DE ACO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 29/02/2024 Dest/Rem: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA Valor Total: 1.250,57

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.004.169  
Série 001

**PLENO MOVEIS DE ACO LTDA**

RUA EUGENIO BUOSI, 2-11 - DIST INDL  
PREF JOSE M DA SILVA - VALENTIM  
GENTIL - SP - CEP: 15520-000  
Fone: (17)3485-2000  
financeiro@plenomoveis.ind.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.004.169  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3524 0220 7647 9500 0111 5500 1000 0041 6918 4229 1523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 709025651111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 20.764.795/0001-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135240439030925 29/02/2024 15:29:39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA CNPJ / CPF 24.911.951/0001-80 DATA DA EMISSÃO 29/02/2024

ENDEREÇO AV SAO BENEDITO, 15 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65708-000 DATA DA SAÍDA 11/03/2024

MUNICÍPIO SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO UF MA TELEFONE 124939465 INSCRIÇÃO ESTADUAL 124939465 HORA DA SAÍDA 07:00:00

**PARCELAS**

Nº	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR
01	10/04/2024	644,97	002	09/06/2024	605,60									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.211,21	84,78	0,00	0,00	7,32	33,79	1.211,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	39,36	1.250,57

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL DORIVAL INFANTE FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 060.038.218-41

ENDEREÇO R:JOSE ANTONIO BERGER, 11 - NOVA TANABI MUNICÍPIO TANABI UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 10 ESPÉCIE VOLUMES MARCA PLENO MOVEIS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 215,600 PESO LÍQUIDO 215,600

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7781.279	MESA REUNIAO GALAXY NEW 2400 - C/CX - NOGUEIRA PRETO	94033000	000	6101	UN	1	486,90	0,00	486,90	486,90	34,08	15,82	7,00	3,25
7783.279	MESA REUNIAO GALAXY NEW 3600 - C/CX - NOGUEIRA PRETO	94033000	000	6101	UN	1	724,31	0,00	724,31	724,31	50,70	23,54	7,00	3,25

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
TRANSPORTADOR AUTONOMO // Valor Do Frete: 145,34 - Base ICMS Frete: 145,34 - Aliq. ICMS: 7,00% - ICMS Frete: 10,17  
Redução da alíquota de IPI em 35%, conforme decreto 11.055/2022 de 29 de ABRIL de 2022 // Placa Veiculo: JUI7922-SP

RESERVADO AO FISCO



AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2

SITE - www.soacoindustrial.com.br

TERESINA - PI



<b>Data de emissão:</b>	16/05/2024	<b>Nº da Proposta :</b>	CP 33038
<b>Cliente :</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI	<b>Contato:</b>	Sr. Arimatéia
<b>Nome fantasia:</b>	APROVADA MOVEIS E ELETROS		
<b>Endereço:</b>	AV SAO BENEDITO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.911.951/0001-80	<b>Nº</b>	15
<b>Município:</b>	São Luís Gonzaga do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA
<b>E-mail:</b>	lojasaprovada@gmail.com	<b>Telefone:</b>	+55 99 9824-4077
<b>Cep:</b>	65708-000	<b>Insc. estadual</b>	124939465
<b>Data de validade:</b>	17/05/2024		

Dados de entrega			
<b>Endereço:</b>	AV ANTÔNIO PEREIRA ARGÃO	<b>Nº</b>	1506
<b>Cep:</b>	65470-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Município:</b>	São Mateus do Maranhão	<b>Estado:</b>	MA

Código	Descrição do produto	Qtde	V. Un.	% Desc.	Desc. R\$	Total c/ desc
PA 7005	Estante de aço aberta com 06 prateleiras com reforço 2000x920x300mm - CINZA TXT	12	188,00	0,00	0,00	2.256,00
PA 1272	Longarina com 05 lugares assento encosto em polipropileno - Preto	2	619,00	0,00	0,00	1.238,00
PA 5933	Vestiário montável e desmontável de aço com 16 portas pequenas com pitão 1935x1360x410mm - CINZA TEXTURIZADO	1	1.026,	0,00	0,00.	1.026,00
					V. Total Desc.: R\$0,00	
					V. Total.: R\$4.520,00	
					V. Total C/ DESC.: R\$4.520,00	

<b>Forma de pagamento:</b>	Boleto Bancário	<b>Condições de Pagamento:</b>	3x - 30/45/60
----------------------------	-----------------	--------------------------------	---------------

<b>Observações :</b>
REVENDA. PARA ENTREGAR

**PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS, OU QUANDO FORMAR CARGA PARA A REGIÃO, FRETE CIF.**

**Proposta valida para a data da emissão**

JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

**Assinatura do cliente**

**Data de autorização**

**Autorização**

AV. COLETORA SECUNDÁRIA III, 9519 - PEDRA MIUDA - QUADRAC/E LOTE 000001  
CEP - 64038-000 - TELE-VENDAS - (86) 3219-1200/1300/1454/3227-2868  
CNPJ - 04.041.754/0001-40 - INSC. EST. 19.446.658-2

SITE - [www.soacoindustrial.com.br](http://www.soacoindustrial.com.br)

TERESINA - PI



JONAS JEMYSON DA SILVA FERREIRA

**Vendedor/Representante**

Data de autorização

Assinatura do cliente

Autorização



Data: 16/05/2024  
Valido ate: 23/05/2024

Vendedor: **JAQUELINE SILVA**  
jaqueline.ferreira@grupomulti.com.br  
CÓDIGO: 101253

Pedido:  
**PADRÃO**  
Faturamento: AUTOMÁTICO MANTÉM RESÍDUOS  
Pagamento: 30/60/90  
Frete: CIF RODOVIARIO

Total:  
**R\$ 2.659,59**  
Total com IPI: R\$ 2.659,59  
Total s/ imposto: R\$ 2.312,70

Cliente:  
**A. L. DA LUZ FILHO EIRELI - ME**  
CÓD: 001485903  
CNPJ: 24.911.951/0001-80  
AVE SAO BENEDITO, 15  
SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO/MA  
9936311322  
LOJASAPROVADA@GMAIL.COM



ITEM	CÓD.	QUANT.	PREÇO	%ICMS	%IPI	%MVA	C/ IPI	FINAL	TOTAL	PREÇO SUGERIDO
 SMART SCREEN LINUX + FUNCAO PROJETOR 4500LUMENS	PJ004	3	R\$770,90	7,00%	15,00%	0,00%	R\$886,53	R\$886,53	R\$2.659,59	R\$1.249,00

Quantidades:  
1 Item  
3 peças no total  
16/05/2024 8:15

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
NÚMERO **165577**  
SÉRIE **3**



**CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA**  
RUA FERNANDO DE NORONHA,11808.  
PAVILHAO 02 e 03  
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE  
PINHALZINHO - SC  
C.N.P.J./C.P.F. 00.851.124/0001-80  
FONE (49)3366-5800 CEP 89870-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA

Nº **165577**  
SÉRIE **3**  
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4223 1200 8511 2400 0180 5500 3000 1655 7716 0235 7485**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Receita Federal  
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produção do Estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **253157862** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **00.851.124/0001-80** CNPJ/CPF: **00.851.124/0001-80**

NÚMERO PROTOCOLO: **342230289845429 07/12/2023 14:06:51**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: **3037-APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI** CNPJ / CPF: **24.911.951/0001-80** DATA EMISSÃO: **07/12/2023**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAO BENEDITO, 15** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65708-000** DATA DE ENT / SAÍ: **07/12/2023**

MUNICÍPIO: **SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO** FONE / FAX: **(99)3631-1322** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **124939465** HORA DE SAÍDA: **14:05:00**

**FATURA / DUPLICATA**

NUM. FISC.	DATA EMISSÃO	VALOR	NUM. FISC.	DATA EMISSÃO	VALOR
001	13/01/2024	2.501,86	004	12/04/2024	2.214,02
002	12/02/2024	2.214,02	005	12/05/2024	2.214,02
	13/03/2024	2.214,02			

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
RS\$11.070,11	RS\$774,89	RS\$0,00	RS\$0,00	RS\$0,00	RS\$11.070,11
VALOR DO FRETE: RS\$0,00	VALOR DO SEGURO: RS\$0,00	DESCONTO: RS\$0,00	OUTRAS DESPESAS ACLS.: RS\$0,00	VALOR DO IPI: RS\$287,83	VALOR TOTAL DA NOTA: RS\$11.357,94

**TRANSPORTADOR / VOLUME**

RAZÃO SOCIAL: **CAMINHOS DO OESTE TRANSPORTES LTDA** URL SITE POR CONTA: **1-Por conta do Destinatário (FOB)** CÓDIGO ANTT:  PI/ACA:  UF: **SC** CNPJ / CPF: **10.615.848/0001-89**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR282, S/N** MUNICÍPIO: **NOVA ERECHIM** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255808836**

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
105			

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
80050037-U	FG GAS COOKTOP 5B MC BE UNICA	73211100	000	6101	UN	1,0000	399,886863	399,89	399,89	27,99	10,40	7,00	2,60
80020108-13	FG GAS FASCINO 5B MC KROMANOX	73211100	000	6101	UN	1,0000	1.090,547745	1.090,55	1.090,55	76,34	28,35	7,00	2,60
80020108-02	FG GAS FASCINO 5B MC PRETO	73211100	000	6101	UN	1,0000	1.051,6353309	1.051,64	1.051,64	73,61	27,34	7,00	2,60
80020171-16	FG GAS VERITA GOURMET 5B - PRT PRETOV2	73211100	000	6101	UN	2,0000	889,946744	1.779,89	1.779,89	124,59	46,28	7,00	2,60
80020001-01	FG GAS DELICATO 5B BRANCO	73211100	000	6101	UN	1,0000	599,91392685	599,91	599,91	41,99	15,60	7,00	2,60
80020001-02	FG GAS DELICATO 5B PRETO	73211100	000	6101	UN	1,0000	599,91392685	599,91	599,91	41,99	15,60	7,00	2,60
80010004-01	FG GAS DELICATO 4B BRANCO	73211100	000	6101	UN	5,0000	369,888435	1.849,44	1.849,44	129,46	48,09	7,00	2,60
80010004-02	FG GAS DELICATO 4B PRETO	73211100	000	6101	UN	10,0000	369,888435	3.698,88	3.698,88	258,92	96,17	7,00	2,60

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 0,00 || alterar prazo 30/60/90/120/150 || promocao data base retira caminhos do oeste || ICMS Excluído da Base de Calculo do Pis e Cofins || Frete nao incluso na base do IPI conf. STF RE/567935 e nota PGFN/CRJ 623/2017. || Pedido ERP: 76971 - Pedido Cliente/Repr: 20 - Carga: 13792 - Pre-Fatura: 5 - Entrega: 40 - Placa: Transportadora.Mtr.: CAMINHOS DO OESTE TRANSPORTES LTDA-Fone(49)99969-0483 - Rep: 1178 || - Condição de Pagamento: 30/60/90/120/150 DIAS || Forma de Pagamento: DUPLICATA || ICMS Excluído da Base de Calculo do Pis e Cofins - Cliente: APROVADA MOVEIS E ELETROS, Cubagem Total 6,1364 m³. caminhosdoeste.trans@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO



**Braslar** BRASLAR DO BRASIL LTDA  
Eletros

AV CONTINENTAL, S/N LOTE 28 QUADRA 02 - DISTRITO INDUSTRIAL  
PONTA GROSSA - PR - 84043-735  
www.braslareletros.com.br - (42) 3220-5650

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 81249

SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

41240404016420000117550010000812491167440294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

141240125638891



INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9021977966

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

04.016.420/0001-17

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL  
**APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA**

CNPJ / CPF  
24.911.951/0001-80

DATA DE EMISSÃO  
29/04/2024

ENDEREÇO  
AV SAO BENEDITO, 15

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
65708-000

DATA ENTRADA / SAÍDA  
29/04/2024

MUNICÍPIO  
SAO LUIS GUZAGA DO  
MADANHAO

FONE / FAX  
(99)8212-0111

UF  
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
124939465

HORA DA SAÍDA  
14:23

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME - RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
81249 1	08/06/2024	1.173,00	81249/2	08/07/2024	1.062,50	81249/3	07/08/2024	1.062,50
81249 4	06/09/2024	1.062,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.250,00	297,50	0,00	0,00	4.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	110,50	4.360,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>ANGLO TRANSPORTADORA E LOGISTICA</b>	<b>1 - DEST/FOB</b>				<b>42.371.254/0001-66</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>R DA ALEGRIA, S/N</b>	<b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	<b>GO</b>	<b>108499561</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>10</b>	<b>CAIXA</b>			<b>182,60</b>	<b>169,08</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	BASE ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10010103	10010103 FOGAO 4 BC NEW SIRIUS BCO Ped: 2024/0709 Tributo aprox.: 403	73211100	000	6101	UN	6,0000	369,000000	2.214,00	2.214,00	154,98	57,56	7,00	2,60
10020056	10020056 FOGAO 5 BC SIRIUS BCO 2022 Ped: 2024/0709 Tributo aprox.: 175,84	73211100	000	6101	UN	2,0000	483,000000	966,00	966,00	67,62	25,12	7,00	2,60
10020062	10020062 FOGAO 5 BC SIRIUS PLUS 1NOX 2022 Ped: 2024/0709 Tributo aprox.: 194,77	73211100	000	6101	UN	2,0000	535,000000	1.070,00	1.070,00	74,90	27,82	7,00	2,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Valor aproximado dos tributos: 773,61

oc 1914855

RESERVADA AO FISCO

# H.M.DE L. F. EIRELI

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641

São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951


E-mail- [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)



## A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024

O presente Pregão tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital.**

Item	Descrição do Materiais	Unid	Quant	P.unit.	P.Total
11	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. MARCA ESMALTEC MOD EGCOF	unid	70	880,00	61.600,00
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca. MARCA PROPLAST	unid	40	69,00	2.760,00
72	MICROFONE DE LAPELA BOYA. MARCA BOYA. 	unid	10	170,00	1.700,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. Marca VITALEX MOD: OP50F (COTA RESERVADA)	unid	50	380,00	19.000,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho. MARCA Britânia Mod: BVC680CM	unid	50	458,00	22.900,00

VALOR GLOBLA R\$ 107.960,00 (CENTO E SETE MIL, NOVICENTOS E SESENTA REAIS .

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.;

Prazo de entrega: 15 dias úteis.

Condições de Pagamento: Até 30 dias corridos.

Local de Entrega Conf. Edital. Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA; 1

Procedência Nacional

Garantia dos produtos 12 meses.

### DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL GENCIA: 0227BANCO 104 OPERAÇÃO 003 C/C 1219-9

CNPJ Nº 19.087503/0001-74

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

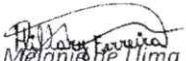
### Nome do representante que irá assinar o contrato:

Hillary Melanie de Lima Ferreira C.ident. 038643182009-0/ssp/ma Cpf: 605.076213-95

Estado civil: Solteira Profissão: Comerciante, End: Rua Projetada nº 02 Araçagi . São Luis –MA.

HILLARY  
MELANIE DE LIMA  
FERREIRA:605076  
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395  
Nº C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Resposta Federal do Brasil - ICP-Brasil, CN=CNPJ  
At: OLIVEIRA BRANCO, OU=31014048000192,  
OU=Secretaria, CN=HILLARY MELANIE  
DE LIMA FERREIRA:60507621395  
Localização  
Data: 2024.05.11 23:27:0300  
Form PDF Reader Versão: 2023.3.0

  
Hillary Melanie de Lima Ferreira  
C.ident. 038643182009-0/ssp/ma  
Cpf: 605.076213-95

São Luis-MA, 21 de maio 2024



# H.M.DE L. F. EIRELI\*

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Báirro Cohab /Anil III-cep-65060-641

São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaramos a quem possa interessar que a Empresa H.M.L FERREIRA EIRELI, cnpj nº 19.087.503/0001-74, está Georreferenciadas conforme segue: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Báirro Cohab /Anil III-cep-65060-641 São Luís-MA Contato 98 9-8769-1951, 98 9 8757-6533. Ponto de Referência, em frente a Mearim Motos, Sentido Cohab- Angelim, Viaduto Cohab, ao lado do antigo curso Wellington.

Ponto de Referência: Predio Comercial 2 Pavimentos, cor Bege.

HILLARY  
MELANIE DE LIMA  
FERREIRA:605076  
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE  
DE LIMA FERREIRA:60507621395  
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
AT, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,  
OU=videturferreiria, CN=HILLARY MELANIE  
DE LIMA FERREIRA:60507621395  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.05 11:23:52-03'00'  
Fórmula: Reader Versão: 2023.3.0

Hillary Melanie de Lima Ferreira

Cpf: 605.076213-95

São Luis-MA, 21 de maio 2024

# H. M. DE L. F. EIRELI

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641

São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)



## DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portadora da cédula de identidade nº038643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95. DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXII do art, 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatoze anos, na condição de aprendiz. NÃO ( X ).

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº038643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95, DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 30; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §40 do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 40 da Lei nº 14.133121.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº038643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e VERACIDADE

A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº038643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95, DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.13312021.

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº038643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº038643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95, DECLARA que cumpre a proposta apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PECULIARES



A empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, com endereço na , Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Báirro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luis- MA, ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº0388643182009-0/SSP/MA, o CPF nº 605.076213-95, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, sob as penas da lei que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, inclusive das condições locais, necessárias para o cumprimento das obrigações objeto deste PF nº 011/2024, e que, caso seja vencedora, será plenamente capaz de prestá-la nas condições existentes, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento.



HILLARY  
MELANIE DE LIMA  
FERREIRA:60507  
621395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395  
ND: 6+BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da  
Estado Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF  
AT: GURJEM BRANCO; OU=31014048000152  
OU=videoconferencia; CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.05 11:24:15-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Hillary Melanie de Lima Ferreira C.ident8.666

São Luis-MA, 21 de maio 2024

Cpf: 605.076213-95







À

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DE ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2024.**

**HORÁRIO: 10h: 00min (dez horas)**

**LOCAL: <http://www.licitasaomateus.com.br>**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.



**RAZÃO SOCIAL:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** AMORIM COMERCIO E SERVICOS

**ENDEREÇO:** MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA

**CNPJ:** 43.604.782/0001-80

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 127263888 // **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682402629

**TELEFONES DE CONTATO:** (98) 985085551

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

**CPF:** 079.669.313-74

**RG:** 037901702009-6

**CARGO:** PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [amorimcomercioservico@gmail.com](mailto:amorimcomercioservico@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:** T AMORIM

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 3649 – 8

**CONTA CORRENTE:** 53149 – 9

### TABELA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG</b> , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	Unidades	BALMAK	R\$ 599,00	R\$ 14.975,00
9	<b>BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem</b>	35	Unidades	BALMAK	R\$ 1.397,00	R\$ 48.895,00
18	<b>BIRO SEM GAVETA</b> - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm fornicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
21	<b>CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO)</b> - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade,	50	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00



	revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA RESERVADA)					
22	<b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO</b> , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00
23	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	35	Unidades	MULTILASER	R\$ 746,00	R\$ 26.110,00
24	<b>CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO.</b> Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m <sup>3</sup> , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento (mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 876,00	R\$ 43.800,00
30	<b>CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS</b> - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	25	Unidades	MONDIAL	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
32	<b>CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF</b> Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	25	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00
33	<b>CONJUNTO MESA PARA COZINHA</b> - Especificação: Em granito 06 lugares com	40	Unidades	MOVEIS ARAPONGAS	R\$ 1.298,00	R\$ 51.920,00





	06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.					
34	<b>DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1,</b> Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA PRINCIPAL)	30	Unidades	GOLDENTE GT	R\$ 2.360,00	R\$ 70.800,00
35	<b>DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1,</b> Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESERVADA)	10	Unidades	GOLDENTE GT	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00
36	<b>ESCADA ABRIR/FECHAR</b> - especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	30	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00
37	<b>ESCADA DE DOIS DEGRAUS -</b> Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha.Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
38	<b>ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS,</b> com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg antiderrapante.	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 858,00	R\$ 17.160,00
39	<b>ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS -</b> Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 309,00	R\$ 30.900,00



41	<b>FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO</b> , com registro cromado em baixa.	25	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 689,00	R\$ 17.225,00
46	<b>FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX</b> , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	20	Unidades	PHILCO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
57	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX</b> , base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	50	Unidades	JL COLOMBO	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
60	<b>LONGARINA 05 LUGARES</b> - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
66	<b>MESA INFANTIL PLÁSTICA</b> - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	20	Unidades	ATLANTIDA	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	<b>MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA</b> - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	20	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
73	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL</b> - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	10	Unidades	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
74	<b>MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA</b> para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores	10	Unidades	TAMATE	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00





	de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza					
81	<b>SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL;</b> design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	20	Unidades	CONSUL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
83	<b>TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE,</b> com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA PRINCIPAL)	57	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 108.300,00
84	<b>TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE,</b> com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA RESERVADA)	18	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00
87	<b>TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.</b> (COTA RESERVADA)	12	Unidades	TCL	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
88	<b>TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.</b>	5	Unidades	TENDAS GOIAS	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 956.910,00</b>	

**Valor Total Global:** R\$ 956.910,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais);

**Prazo de validade da Proposta:** não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

**Validade de Vigência:** O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Condições de Entrega:** O produto deverá ser entregue de acordo em até 7 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis, Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de



expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais.

**Prazo de Pagamento:** A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal.

**Declaramos** estarem inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**Declaramos** para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

**Declaramos** que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declaramos** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**DECLARAMOS**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luís, 17 de Junho de 2024.

**T. AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

THACYSIO FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:0796693137  
4

Assinado de forma digital por  
THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
Dados: 2024.06.17 16:28:48  
-03'00'

Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74





# T Amorim Comercio e Serviços

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Av. ... 2ª Et., Quadra ... Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho  
D'Água, São Luís/MA. 65068-095  
CNPJ: 43.604.782/0001-80  
Inscrição Estadual: 12.726.388-8  
E-mail: amorimcomercioservico@gmail.com

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA  
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	CUSTO	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL (14,3%)	FRETE (2%)	VALOR GANHO	MARGEM DE LUCRO	LUCRO TOTAL	NOTA FISCAL	LUCRO UNIT.	CUSTO TOTAL	IMPOSTO + FRETE TOTAL
35	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9 / 2,3kg., resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESERVADA)	10	UND	R\$ 1.539,00	R\$ 215,46	R\$ 30,78	R\$ 2.320,00	34,75%	R\$ 5.347,60	Nº. 000.000.940	R\$ 534,76	R\$ 15.390,00	R\$ 2.462,40

São Luís, 13 de Junho de 2024.

*Thacycio Felipe Amorim Santos*

THACYCIO FELIPE  
AMORIM  
Assinado de forma digital por  
THACYCIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
Dados: 2024.06.13 17:09:15  
-03'00'

T. AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
THACYCIO FELIPE AMORIM SANTOS  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74



RECEBEMOS DE A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.112,00 DESTINATARIO: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L. LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 02 OLHO D AGUA - DIVINEIA Sao Luis-MA

NF-e  
Nº. 000.000.940  
Série 000

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

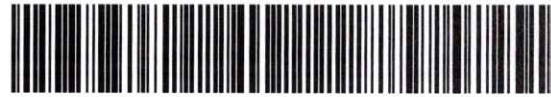
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A  
ARACAGY - 65110-000  
Sao Jose De Ribamar - MA Fone/Fax:

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.940  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 1123 3839 2900 0142 5500 0000 0009 4016 0580 3313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230037281610 - 24/11/2023 15:39:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124762735

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

23.383.929/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF

43.604.782/0001-80

DATA DA EMISSÃO

24/11/2023

ENDEREÇO

AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L. LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 02

BAIRRO / DISTRITO

OLHO D AGUA - DIVINEIA

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/11/2023

MUNICÍPIO

Sao Luis

UF

MA

FONE / FAX

9887127282

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127263888

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:39:35

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,65	0,00	6.112,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

Rubrica

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
551	QUADRO BRANCO 120X200CM MOLDURA EM ALUMINIO	96100000	0102	5102	UN	1,0000	176,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999666144	FRAGMENTADORA DE PAPEL AURORA ASI060SB	84414000	0102	5102	UN	1,0000	451,0000	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999664857	FOGAO 4BCS ACEND. AUTO	85166000	0102	5102	UN	1,0000	549,0000	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999664841	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W	85182100	0102	5102	UN	1,0000	540,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999664870	BEBEDOURO DE COLUNA GL 20L	84186931	0102	5102	UN	1,0000	630,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999666142	TV LED 32" HQ	85287200	0102	5102	UN	1,0000	759,0000	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999666141	PROJETOR GOLDENTEC GT 3000	85286200	0102	5102	UN	1,0000	1.539,0000	1.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77411	KIT REGULADOR DE GAS C/MANGUEIRA E BRACADEIRA	84818031	0102	5102	KIT	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999666145	MESA EM PLASTICO QUADRADA 71,5CMX70CM	94037000	0102	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	LÍQUIDIFICADOR 1,5L 3V 220V	85094010	0102	5102	UN	1,0000	109,0000	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554	CADEIRA EM PLASTICO S/BRACO	94037000	0102	5102	UN	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999666143	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO INOX 6L	84186931	0102	5102	UN	1,0000	850,0000	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999666143	LONGARINA 4 LUGARES C/ENCOSTO AZUL	94017900	0102	5102	UN	1,0000	359,0000	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 43604782000180-AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L. LOTE 01 E 02  
LOJA:39  
, 02 - OLHO D AGUA - DIVINEIA Sao Luis - MA

Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO: 2071 ENTREGA VENDEDOR: 632 - LARISSA. CONDIÇÃO PAGTO :DEPOSITO  
BANCARIO 30 DIAS DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3649 - 8 CC: 47772 - 9 Empresa optante pelo simples  
nacional conforme Lei Complementar 123/2006 TOTAL TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL: R\$ 366,72 R\$ 970,92 de tributos  
federais R\$ 757,71 de tributos estaduais  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.728,65

RESERVADO AO FISCO



# Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.336/0001-00 - INSC. EST.: 19.546.778-7 - ICMS: 450.781-9

Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.12.0005/2024  
DATA DA ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00 H.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: V. R COSTA LTDA - EPP NOME FANTAZIA: MIRANTE INDUSTRIA  
CNPJ: 21.111.336/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.546.778-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 450.781-9  
ENDEREÇO: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 64099-899 TERESINA - PI  
CNPJ: 21.111.336/0001-00 INSC. EST.: 19.546.778-7 E-MAIL: MIRANTEINDUSTRIA@OUTLOOK.COM  
BANCO PROPONENTE: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 3506-8 CONTA CORRENTE Nº. 35407-4  
VIVIANE RIBEIRO COSTA - ESTADO CIVIL: SOLTEIRA NACIONALIDADE: BRASILEIRA RG Nº 3.221.166 SSP-PI CPF Nº 055.032.253-17  
CARGO: TITULAR/ADMINISTRADORA TELEFONE: (086)3225.2252/98875-9293  
ENDEREÇO: RUA LUCILIO AVELINO Nº430 BAIRRO: AGUA MINERAL TERESINA-PI E-MAIL: MIRANTEINDUSTRIA@OUTLOOK.COM

APRESENTAMOS AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOSSA PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA., CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024. SEGUIE PROPOSTA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS NA PLANILHA ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO		V.UNIT		V.TOTAL	
16	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA PRINCIPAL)	UND	150	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	EST-06	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais
28	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	UND	75	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	CDE-03	R\$ 790,00	setecentos e noventa reais	R\$ 59.250,00	cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
59	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	30	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	LOG-02	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais	R\$ 51.000,00	cinquenta e um mil reais
63	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	MSE-25	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
	MESA COM 4 GAVETAS. COM CHAVES, DIMENSÕES: 1,20X63X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	MSE-22	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais	R\$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
65	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	MSE-19	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
77	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA PRINCIPAL)	UND	113	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	QD-03	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 84.750,00	oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
78	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA RESERVADA)	UND	37	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	QD-03	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 27.750,00	vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	ARR-16	R\$ 2.290,00	dois mil, duzentos e noventa reais	R\$ 87.020,00	oitenta e sete mil e vinte reais
80	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	12	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	ARR-16	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	R\$ 33.600,00	trinta e três mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL						R\$ 488.870,00		quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais	

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital  
COSTA:05503225317  
5317  
Dados: 2024.06.17 18:34:34 -03'00'

# Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ nº 11.1356/0001-00 - INSC EST 19.546.778.7 - ICMC 450.781-9  
Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas



1. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.  
2. PRAZO DE ENTREGA: O PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS. OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 5/N, CENTRO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

- \* VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- \* DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024, QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- \* DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.
- \* DECLARO SOB AS PENA DA LEI QUE NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA DIRETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM CUJO EDITAL SE APLIQUE.
- \* DECLARO SOB AS PENA DA LEI QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO NOVOS E NUNCA FORAM USADOS E COM GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- \* DECLARO QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO PRÓPRIO, DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.
- \* DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. ASSIM COMO TAMBÉM NÃO TOMEI CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.
- \* DECLARAMOS QUE ENTREGAREMOS OS MATERIAS OBJETO DESSA LICITAÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTE DE QUANTIDADE.
- \* PROCEDENCIA: NACIONAL.

TERESINA (PI), 17 DE JUNHO DE 2024

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital por  
COSTA:055032253 VIVIANE RIBEIRO  
17 COSTA:05503225317  
Dados: 2024.06.17 18:34:47  
-03'00'

V. R. COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA)  
VIVIANE RIBEIRO COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
RG: 3.221.166SSPI CPF: 055.032.253-17